

Edição Digital: 859 | Ano: 6 | Sexta - Feira, 16 de Fevereiro de 2024

FERRAZ DE VASCONCELOS ABRE INSCRIÇÕES PARA WORKSHOP DE OVOS DE PÁSCOA E BOMBONS



O Fundo Social de Solidariedade de Ferraz de Vasconcelos promoverá o workshop gratuito de ovos de Páscoa e bombons nos dias 20 e 22 de fevereiro. As inscrições já estão abertas e devem ser realizadas na sede do órgão, na Rua Santa Catarina, 300, na Vila Romanopolis, das 8 às 16 horas.

A ação tem como objetivo oferecer capacitação profissional aos moradores em vulnerabilidade social e estimular os alunos a aproveitarem as oportunidades no mundo dos negócios, além de garantir uma renda extra neste período de Páscoa. Serão 30 vagas no total, com capacitação técnica e ampla formação.

Durante as aulas, os alunos conhecerão o processo de temperagem do chocolate, uma técnica de aquecimento e resfriamento para que o produto

tenha uma boa textura e seja fácil de ser moldado; o recheio ideal para cada tipo de chocolate; prazo de validade; execução e manuseio correto dos ovos de Páscoa e como aprimorar as vendas em meio a concorrência.

No ato da inscrição será obrigatório a apresentação do documento original com foto e comprovante de endereço.

O workshop de ovos de Páscoa e bombons será realizado no Centro de Integração Social (CIS), na rua Getúlio Vargas, 199, na Vila Romanopolis. A primeira turma será no dia 20, das 8h30 às 12 horas, e no dia 22 de fevereiro das 13 às 16h30.

Para dúvidas e mais informações, basta entrar em contato com o Fundo Social de Solidariedade pelo telefone 4678-4018.

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7818

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 4674-7869

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 – Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeita: Priscila Gambale

Vice-prefeito: Daniel Balke

Secretário de Comunicação Social: José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador – MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes – MTB/SP nº 26.802

Diagramador

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município 2024

UFM R\$ 133,63

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar:

190

Guarda Civil Municipal:

153 ou (11) 4677-3112

Samu:

192

Bombeiros:

193

Trânsito:

(11) 4674-4000

Ouvidoria:

(11) 4674-7839

Fundo Social:

4678-4018

Defesa Civil:

(11) 4676-7627 ou (11) 95310-2217

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11) 4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL):

0800 591 0459

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

 @prefeituraferrazdevasconcelos
 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
(CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020)

GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE (MASCULINO/FEMININO)

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos por meio da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Ferraz de Vasconcelos CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público nº 01/2020, para os cargos de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe (Sexo Feminino e Masculino), relacionados no **ANEXO I** do presente edital, para serem submetidos à investigação Social.

1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a realização da Investigação Social, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. O candidato deverá prover a impressão do *Formulário de Autorização para realização da investigação social, utilização de dados pessoais, dados pessoais sensíveis e declaração de veracidade das informações prestadas* (ANEXO II do presente edital) e do *Formulário de Avaliação de Conduta Social – Investigação Social* (ANEXO III do presente edital), respondê-los e preenchê-los com caneta esferográfica azul, de forma legível, preferencialmente com letra de forma. Os referidos formulários deverão ser acondicionados em um envelope pardo do tipo A4, e este último deverá estar indenticado com nome completo do candidato e respectivo número de inscrição. A identificação do envelope poderá ser feita por meio de etiqueta ou manuscrito diretamente no envelope (parte externa) utilizando caneta esferográfica na cor azul. Outros documentos deverão ser acondicionados no envelope, conforme disposto no item 3 deste edital. O envelope devidamente identificado, contendo os formulários e demais documentos descritos no item 3 deste edital, deverá ser entregue na Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Ferraz de Vasconcelos. O endereço, as datas e os horários determinados constam no ANEXO I do presente edital.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

3. Os documentos a serem entregues pelo candidato à Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Ferraz de Vasconcelos são os descritos neste item e deverão ser acondicionados no envelope pardo do tipo A4, na mesma sequência da lista que segue:
- I. Cópia reprográfica da Cédula de Identidade (RG) ou do Registro de Identidade Civil (RIC) com data de expedição não inferior a 10 anos (a cópia deste documento deverá ser apresentada junto a ORIGINAL para conferência);
 - II. Cópia reprográfica ou comprovante de inscrição do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - III. Formulário de Autorização para realização da investigação social;
 - IV. Formulário de Avaliação de Conduta Social - Investigação Social, devidamente preenchido, e contendo no devido espaço reservado, uma foto no tamanho 5 x 7 (com fundo branco e vestuário sem qualquer imagem, logomarca ou simbologia) captada em no máximo 6 meses anteriores a data de publicação do presente edital. Não será aceita foto do candidato com a utilização de bonés, toucas, ou qualquer acessório que dificulte a sua identificação.
 - V. Atestado de Antecedentes Criminais da respectiva Secretaria de Segurança Pública- SSP;
 - VI. Certidão de Distribuição Criminal, emitida pela Justiça Estadual, da comarca do Município em que reside;
 - VII. Certidão de Execução Criminal, emitida pela Justiça Estadual, da comarca do Município em que reside;
 - VIII. Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral;
 - IX. Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal;
 - X. Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar do Estado no qual reside;
 - XI. Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar da União;
 - XII. Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada (cópia reprográfica);



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- XIII. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda, isenta ou não;
- XIV. Cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino);
- XV. No caso de servidor ou ex servidor público, Certidão expedida pelo órgão público em que estiver servindo ou que serviu, informando:
- Sua atual situação disciplinar ou comportamental;
 - Se responde ou já respondeu a processo disciplinar ou procedimento disciplinar;
 - Punições sofridas;
4. O candidato deverá entregar a documentação requerida, pessoalmente na Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Ferraz de Vasconcelos, situada na Rua Dom João VI, nº 513, 6º Andar – Jd Ferrazense, Ferraz de Vasconcelos, CEP 08529-310. As datas e horários determinados para entrega estão dispostos no ANEXO I do presente edital. Não haverá segunda chamada para entrega da documentação, qualquer inconformidade alusiva a este procedimento tornará o candidato inabilitado ao certame.
5. A etapa da Investigação Social é realizada pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Ferraz de Vasconcelos, conforme previsto na Lei Complementar Municipal nº 347 de 09 de dezembro de 2019 em seu artigo 71, inciso VII.
6. No tocante às informações e aos documentos apresentados, qualquer irregularidade, inconsistência ou omissão constatada implicará na eliminação do candidato no certame.
7. A Investigação Social é apenas uma das etapas do concurso, não tendo a administração pública, obrigação de contratar todos os candidatos que forem submetidos a esta etapa. A contratação se dará considerando todas as etapas e a todos os pressupostos contidos no Edital para o Concurso Público nº 01/2020 para os cargos de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe (sexo Feminino)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

e Masculino).

8. A Investigação Social se pauta em valores morais e éticos imprescindíveis ao exercício do cargo, tais como civismo, a hierarquia, a disciplina, a honra, a dignidade humana, a honestidade e a coragem.

9. A investigação Social tem como intuito identificar, nos mais diversos aspectos da vida em sociedade a existência de condutas inadequadas, reprováveis e incompatíveis com o cargo e, portanto, terá caráter eliminatório. São fatos que afetam a conduta irrepreensível e a idoneidade moral inatacável do candidato:

- I. Prática de ato tipificado como crime;
- II. Prática de ato de improbidade administrativa;
- III. Prática de ato de violência física ou agressão moral;
- IV. Prática de ilícito administrativo no exercício da função pública;
- V. Prática de ato atentatório à moral e aos bons costumes;
- VI. Ter sido demitido da administração pública;
- VII. Existência de sentença penal condenatória transitada em julgado;
- VIII. Participação em grupo paramilitar ou organização criminosa;
- IX. Uso ou vício em drogas ilícitas;
- X. Vício em álcool e outras drogas;
- XI. Prática habitual e eventual de jogo proibido;
- XII. Possuir tatuagens que expressem contrariedade às instituições democráticas, que façam alusão à ideologia terrorista e/ou extremista, à violência, à criminalidade, à ideia ou ato libidinoso, à discriminação ou preconceito de raça, credo, sexo, origem ou qualquer outra forma de intolerância.
- XIII. Declarações públicas ou participação em atos que signifiquem apologia ao crime ao uso de droga ilícita ou exalte organizações criminosas;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- XIV. Declaração falsa ou omissão de registro relevante sobre sua vida pregressa;
- XV. Outras condutas que revelem a falta de idoneidade moral do candidato;
- XVI. Demais requisitos previstos no artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 347/2019, no que couber.

10. Será passível de eliminação do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- I. Deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste edital;
- II. Apresentar documentos falsos;
- III. Apresentar documentos rasurados;
- IV. Tiver sua conduta enquadrada em qualquer das alíneas previstas no item 09 deste edital.

11. Após a conclusão, o candidato terá seu resultado final publicado como APTO ou INAPTO, sendo garantido o prazo de 05 dias para recurso, a contar da data de publicação do resultado da Investigação Social, devendo ser entregue na sede da Corregedoria da Guarda Civil Municipal (Rua Dom João VI, nº 513, 6º Andar – Jd Ferrazense, Ferraz de Vasconcelos, CEP 08529-310).

12. Após o recebimento do recurso a Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Ferraz de Vasconcelos o submeterá a uma análise minuciosa, portanto, caso seja constatada qualquer irregularidade, implicará na eliminação do candidato nesta etapa do concurso.

13. A Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Ferraz de Vasconcelos poderá exigir que o candidato providencie documentação complementar a fim de dirimir eventuais dúvidas que surjam durante a condução do processo de Investigação Social, caso isso ocorra o candidato deverá entregar o que for solicitado dentro de um prazo estipulado pela Corregedoria, não sendo aceito qualquer manifestação em data posterior ao estipulado, bem como a entrega



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

fora do prazo estabelecido.

14. O candidato que tenha residido no exterior nos últimos 5 (cinco) anos que antecederam à data de publicação deste edital, deverá requerer nos respectivos Consulados dos países que esteve domiciliado, certidão ou documento (redigido em língua portuguesa) que conste a existência ou não de antecedentes criminais, no período de residência declarado, entregando-o com os demais documentos exigidos neste edital.

15. Em razão do caráter sigiloso e pessoal dos procedimentos da Investigação Social, da reputação e da idoneidade, que instruem quanto à identificação do histórico de conduta do candidato ao ingresso na Guarda Civil Municipal de Ferraz de Vasconcelos, o candidato isenta de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações sobre sua pessoa, cabendo a Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Ferraz de Vasconcelos resguardar sigilo da fonte dos dados, das informações e documentos em cumprimento ao inciso X e XXXIII, do artigo 5º e inciso II, do §3º do artigo 37, todos da Constituição Federal.

16. Após a entrega da correspondente documentação pelo candidato e já tendo iniciado os procedimentos de Investigação Social, caso ocorram fatos novos referentes aos dados e informações declaradas e ou documentos juntados e que envolvam diretamente a pessoa do candidato, este deverá de imediato informar ao órgão da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Ferraz de Vasconcelos pessoalmente e entregar na SEDE da Corregedoria da Guarda Civil Municipal anexando, nos casos em que houver uma cópia de documento comprobatório referente ao fato novo ocorrido.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

17. A obrigação descrita acima deve ser cumprida pelo candidato durante todo o período que antecede a nomeação do cargo.
18. Os candidatos deverão imprimir e preencher os formulários dos ANEXOS II e III, devendo entregá-los no local, data e horário determinado. Os formulários deverão estar devidamente preenchidos no ato da entrega, e TODAS as respectivas folhas deverão estar rubricadas pelo candidato.
19. Os candidatos considerados APTOS na investigação social serão convocados para a próxima etapa do certame

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de fevereiro de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

(CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020)

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS DEVERÃO SE APRESENTAR À COREGEDORIA DA GUARDA CÍVIL MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS SITUADA NA RUA DOM JOÃO VI Nº 513, 6º ANDAR - JD FERRAZENSE, FERRAZ DE VASCONCELOS, CEP 08529-310. PARA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS, NA DATA E HORA ESTABELECIDA CONFORME LISTA A SEGUIR:

01 – Guarda Civil Municipal – 3ª Classe (Sexo Feminino)

Inscrição	Nome	Nascimento	Data Comparecimento	Hora
82000387	TACIA SOARES DOS SANTOS	23/04/1987	11/03/2024	09:00
82014302	LILIANE SILVA DE LIMA FERNANDES DOS SANTOS	25/05/1987	11/03/2024	09:00
82027960	LARISSA SECARIO DA SILVA	02/03/2000	11/03/2024	09:00
81987870	SUELEN DA SILVA	06/05/1986	11/03/2024	09:00
82036632	ALINE BAILO DE MOURA	17/04/1990	11/03/2024	09:00
82008191	JULIANA LISBOA	06/02/1985	11/03/2024	10:00
82111251	RUTE TROMBINE RIBEIRO	05/05/1993	11/03/2024	10:00
82283761	ANA PAULA A SHIBATA	01/03/1987	11/03/2024	10:00
82093261	MARLI DOS REIS PINTO	05/11/1986	11/03/2024	10:00
82065500	FERNANDA DA SILVA ALVES	18/12/1988	11/03/2024	10:00
82441618	CRISTIANE DA SILVA GOMES	27/07/1980	11/03/2024	11:00
82095388	PRISCILA FRADE BARROS DE SOUSA	19/03/1985	11/03/2024	11:00
82055009	MANOELA HARADA	25/10/1980	11/03/2024	11:00
81986343	MARIANA MOTA EBOLI MACHADO	05/10/2001	11/03/2024	11:00
82029520	DANIELA DIAS MEDEIROS DOS SANTOS	01/12/1981	11/03/2024	11:00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

02 – Guarda Civil Municipal – 3ª Classe (Sexo Masculino)

Inscrição	Nome	Nascimento	Data Comparecimento	Hora
82156565	ARIEL AUGUSTO DE FARIA	27/07/1991	11/03/2024	15:00
82466440	PEDRO LUIS ROCHA SAES	17/02/2000	11/03/2024	15:00
82003963	LEONARDO SORIETA SANTOS	20/03/1998	11/03/2024	15:00
82202532	CARLOS RODRIGO LOPES ALVES	12/09/1991	11/03/2024	15:00
82060789	GENIVALDO MACIEL JULIO	24/04/1981	11/03/2024	15:00
82281211	JOSE GERALDO LOPES FARIA	16/03/1984	11/03/2024	16:00
82034095	LUCIANO MACEGOZA	25/05/1975	11/03/2024	16:00
81991487	MARCOS ROBERTO CAMARGO DE PAULO	23/08/1982	11/03/2024	16:00
82383499	BRUNO PONCIANO PIRONE	10/04/1988	11/03/2024	16:00
82002843	RANGEL SOUZA DE SANTANA	03/03/1988	11/03/2024	16:00
81986653	VINICIUS DA VITORIA AFONSO	09/05/1992	12/03/2024	09:00
82374082	RENATO HIROSHI NOHARA	26/08/1978	12/03/2024	09:00
82003718	MATHEUS DE FARIAS FERREIRA	10/12/1997	12/03/2024	09:00
82231290	JOAO PAULO TEIXEIRA ANDRADE BRILHA	03/12/1986	12/03/2024	09:00
82388601	DAVI MANOEL DE OLIVEIRA	26/11/1984	12/03/2024	09:00
82035377	JONNY CARDOSO MOREIRA	17/01/1985	12/03/2024	10:00
82419558	ANCO MARCIO FERREIRA DE ANDRADE	30/10/1984	12/03/2024	10:00
82004080	DIONES LEONARDO PORTAS	26/10/1994	12/03/2024	10:00
82083282	RAIMUNDO DA CONCEICAO QUEIROZ	24/03/1997	12/03/2024	10:00
82446733	FELIPE LUNA	01/12/2000	12/03/2024	10:00
82437076	BRUNO DE JESUS	14/02/1995	12/03/2024	11:00
81992637	ROBSON ANTAS MEDEIROS	07/12/1981	12/03/2024	11:00
82003742	CARLOS GONZAGA BRITO	11/05/1985	12/03/2024	11:00
82298670	FABIANO NAIM RUELA	11/10/1982	12/03/2024	11:00
82013837	RAMON DELILO	29/10/2001	12/03/2024	11:00
82022755	DANIEL TRIGO RUIZ	14/04/1990	12/03/2024	14:00
82004587	EVANDRO ALVES DE MACEDO	16/03/1986	12/03/2024	14:00
82347808	ANDERSON MIQUELIM	25/10/1970	12/03/2024	14:00
82003122	ELTON CAIQUE DE OLIVEIRA CABRAL	12/11/1998	12/03/2024	14:00
82000913	WELLINGTON CARLOS DA SILVA LEITE	28/12/1988	12/03/2024	14:00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

82132089	GUSTAVO DE CARVALHO LINHARES	16/07/1977	12/03/2024	14:00
82011702	FABIO ROSA DE OLIVEIRA	23/06/1986	12/03/2024	14:00
82333114	MARIO ROJAS DA SILVA JUNIOR	12/01/1984	12/03/2024	14:00
82047910	JOSUE DA SILVA CARDOSO	29/03/1988	12/03/2024	14:00
82022089	THIAGO NERES CARDOSO	14/11/1988	12/03/2024	14:00

03 – Guarda Civil Municipal – 3ª Classe (Lista Especial)

Inscrição	Nome	Nascimento	Data Comparecimento	Hora
81998317	MICHEL ANDERSON QUINTO	28/08/1988	11/03/2024	15:00





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II
(CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020)

**FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL,
UTILIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS, DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS E DECLARAÇÃO DE
VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

Através do presente instrumento, eu _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, aqui denominado (a) como TITULAR, venho por meio deste, autorizar que o MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS por meio da CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, aqui denominada como CONTROLADORA em razão do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 e todas as suas etapas, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo principalmente, mas não apenas, com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018, conforme disposto neste termo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Dados Pessoais

O Titular autoriza a Controladora a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os seguintes dados pessoais, para os fins que serão relacionados na cláusula segunda:

- Nome completo
- Data de nascimento;
- Número e imagem da Carteira de Identidade (RG);
- Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Número e imagem do Título de Eleitor;
- Número e imagem do Certificado de Reservista;
- Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (quando necessário para a função contratada);
- Número e imagem do Programa de Integração Social (PIS);
- Fotografia 5 x 7;
- Imagem da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- Imagem do Diploma de escolaridade;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- Endereço completo;
- Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail;
- Banco, agência e número de contas bancárias;
- Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador;
- Certidões e declarações do candidato, exames e atestados médicos, especialmente admissionais, periódicos;
- Todos os documentos, informações, imagens e demais itens disponibilizados pelos candidatos ou obtidos pela CONTROLADORA por meio da investigação social.

CLÁUSULA SEGUNDA

Finalidade do Tratamento dos Dados

O Titular autoriza que a Controladora utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

- Permitir que a Controladora identifique e entre em contato com o titular, em razão do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 ou eventualmente após sua contratação final em caso de classificação para o concurso e mesmo aqueles candidatos que eventualmente não sejam classificados;
- Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação bem como em relação ao presente CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020;
- Para procedimentos de admissão e execução do contrato de trabalho, inclusive após seu término;
- Para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- Quando necessário para executar qualquer ação na qual seja parte o titular;
- A pedido do titular dos dados;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial ou administrativo;
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ao interesse público, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;

Parágrafo Primeiro: Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não tenham



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

sido relacionados nesse termo, será ajustado novo termo de consentimento para este fim (§ 6º do artigo 8º e § 2º do artigo 9º da Lei nº 13.709/2018).

Parágrafo Segundo: Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, a Controladora deverá comunicar o Titular, que poderá revogar o consentimento, conforme previsto na cláusula sexta.

CLÁUSULA TERCEIRA

Compartilhamento de Dados

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA

Responsabilidade pela Segurança dos Dados

A Controladora se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao Titular, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2020.

CLÁUSULA QUINTA

Término do Tratamento dos Dados

À Controladora, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do Titular durante todo o período do concurso para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término do concurso tendo o candidato sido selecionado ou não para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA SEXTA

Direito de Revogação do Consentimento

O Titular poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2020.

O Titular fica ciente de que a Controladora poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:

- Para cumprimento de obrigações decorrentes da contratação do candidato caso ele seja qualificado no concurso ou mesmo que ele não seja qualificado;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- Para procedimentos de admissão no concurso ou mesmo que o candidato não seja habilitado e admitido;
- Para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por todos órgãos da administração pública municipal, estadual e federal;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial e administrativo;
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou da administração pública, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

CLÁUSULA SÉTIMA

Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos

O titular fica ciente de que a Controladora deverá permanecer com os seus dados pelo período mínimo do andamento do certame e mesmo após o encerramento deste, independentemente do candidato ter sido contratado ao final do concurso.

CLÁUSULA OITAVA

Atualização de dados e veracidade das informações prestadas

O titular se compromete a atualizar as informações prestadas, tão logo que tome conhecimento.

O titular fica ciente de que qualquer informação falsa prestada configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, sendo passível de apuração na forma da lei, bem como, podendo o tornar inapto às demais etapas do certame.

Ferraz de Vasconcelos _____/_____/_____

Assinatura do Candidato (Titular)

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****ANEXO III****(CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020)****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA SOCIAL - INVESTIGAÇÃO SOCIAL****FOTO****5X7**

Nome: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Telefone (s) _____



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Instruções para preenchimento:

- 1- O Formulário de Avaliação de Conduta Social - Investigação Social é um documento de natureza sigilosa, tendo como destinatário exclusivo a Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Ferraz de Vasconcelos.
- 2- Leia com atenção todas as questões do formulário antes de preenchê-lo.
- 3- Responda corretamente a cada uma delas, fornecendo informações com riqueza de detalhes. Se o espaço for insuficiente para o preenchimento das questões, utilize a ítem 59 "Informações Complementares", ou se preferir, junte folhas para complementação e anexe ao Formulário. Não deixe questões em branco. Inutilize com um traço os espaços onde não houver resposta e rubrique todas as páginas.

ATENÇÃO: Não deixe de declarar nenhuma informação. A omissão ou inexatidão das informações prestadas neste formulário, ainda que verificadas posteriormente, poderão determinar a sua eliminação do concurso público.

O candidato DEVERÁ rubricar todas as folhas do "Formulário de Avaliação de Conduta Social - Investigação Social" e ao final assinar. Formulários não rubricados e não assinados, motivará a eliminação do candidato do Concurso.

Todo conteúdo informado possui RESTRIÇÃO DE ACESSO nos termos da legislação vigente que compreende o tema.

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO**

1. Nome completo: _____
2. Nome ANTERIOR, se casado (a): _____
3. Qualquer outro nome pelo qual é conhecido (apelido): _____
4. Natural de: _____ 5. Estado: _____
6. Tipo sanguíneo e fator RH: _____ 7. Sexo: _____ 8. Estado Civil _____
9. Data de nascimento: ____/____/____ 10. CPF: _____
11. RG: _____ 12. expedido por: _____
13. RG anterior (de outro Estado (se possuir) e data de expedição) _____
14. Profissão _____ 15. Empresa atual: _____
16. Religião: _____ 17. Com quem reside atualmente/ quantas pessoas
(nome completo / grau de parentesco ou de relação: _____

18. Há quanto tempo reside com estas pessoas: _____
19. Correios eletrônicos (e-mail) particulares e funcionais (informe todos que possui):

20. Quais Redes Sociais possui, informe o endereço eletrônico de cada uma
delas (Facebook, Instagram, Youtube, X, Tik Tok, Kwai, Pinterest, LinkedIn e etc):

21. Informe em ordem cronológica todos os lugares onde você **residiu e reside atualmente**, a partir
dos 18 anos de idade, incluindo alojamentos, pensões, repúblicas e outras formas de moradia:
21.1 De: ____/____/____ a ____/____/____
Endereço: _____ Nº _____
Complemento: _____

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO**

CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Com quem residiu (nome completo e grau de parentesco): _____

21.2 De: ____/____/____ a ____/____/____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____

CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Com quem residiu (nome completo e grau de parentesco): _____

21.3 De: ____/____/____ a ____/____/____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____

CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Com quem residiu (nome completo e grau de parentesco): _____

21.4 De: ____/____/____ a ____/____/____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____

CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Com quem residiu (nome completo e grau de parentesco): _____

21.5 De: ____/____/____ a ____/____/____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Com quem residiu (nome completo e grau de parentesco): _____

22. Caso **não** tenha residido com os seus pais ou esposo (a) durante algum período, explique os motivos:

23. Dê informações completas sobre **seus pais e irmãos**. Se você foi criado por padrastos/madrastas, tutores legais ou outras pessoas que não sejam pais biológicos, também deve constar nas informações abaixo:

23.1 Grau de parentesco: _____ Idade: _____ Situação: vivo (a) ou falecido (a) _____

Nome: _____

Data de nascimento ____/____/____ Natural de: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

_____ Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho (nome da empresa/ departamento ou se funcionário público especificar se Federal/ Estadual ou Municipal, qual o local e departamento):

Qualquer nome ou apelido pelo qual é conhecido (a): _____

23.2 Grau de parentesco: _____ Idade: _____ Situação: vivo (a) ou falecido (a) _____ Nome: _____

_____ Data _____ de

nascimento ____/____/____ Natural de: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

_____ Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho (nome da empresa/ departamento ou se funcionário público especificar se



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Federal/ Estadual ou Municipal, qual o local e departamento):

Qualquer nome ou apelido pelo qual é conhecido (a): _____

23.3 Grau de parentesco: _____ Idade: _____ Situação: vivo (a) ou falecido (a) _____

Nome: _____

Data de nascimento ____/____/____ Natural de: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

_____ Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho (nome da empresa/ departamento ou se funcionário público especificar se Federal/ Estadual ou Municipal, qual o local e departamento):

Qualquer nome ou apelido pelo qual é conhecido (a): _____

24. Caso seja separado (a) (de fato ou de direito) ou divorciado (a), cite os dados do (a) **ex- esposa (a) ou companheiro (a)**:

Nome: _____

Natural de: _____ Estado: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____ Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele (a) é conhecido (a): _____

Qual o período de relacionamento: De: ____/____/____ a ____/____/____

25. Você possui namorado (a)? Em caso positivo, forneça as seguintes informações:

Nome: _____

Natural de: _____ Telefone: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____ Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele (a) é conhecido (a): _____

Quais Redes Sociais possui, informe o endereço eletrônico de cada uma delas (Facebook, Instagram, Youtube, X, Tik Tok, Kwai, Pinterest, LinkedIn e etc):

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO**

26. Você já esteve envolvido em algum processo de paternidade? _____ Caso sua resposta seja positiva, forneça informações detalhadas: _____

27. Você tem filho (a) (s) e/ou enteado (a) (s), quantos? _____ Caso sua resposta seja positiva, forneça informações mais detalhadas:

27.1 Nome: _____ Idade: _____

Condição (enteado (a), filho (a) biológico, adotado (a) etc): _____

Natural de: _____ Estado: _____ CPF: _____

RG: _____ Endereço: _____ Nº _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____ Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou

apelido pelo qual ele (a) é conhecido (a): _____

Com quem reside: _____

27.2 Nome: _____ Idade: _____

Condição (enteado (a), filho (a) biológico, adotado (a) etc): _____

Natural de: _____ Estado: _____ CPF: _____

RG: _____ Endereço: _____ Nº _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____ Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou

apelido pelo qual ele (a) é conhecido (a): _____

Com quem reside: _____

27.3 Nome: _____ Idade: _____

Condição (enteado (a), filho (a) biológico, adotado (a) etc): _____

Natural de: _____ Estado: _____ CPF: _____

RG: _____ Endereço: _____ Nº _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Estado: _____ Profissão: _____ Local de trabalho: _____

_____ Qualquer outro nome ou

apelido pelo qual ele (a) é conhecido (a): _____

Com quem reside: _____

28. Está provendo o sustento do (s) seu (s) filho (s) e/ou enteado (s)? _____ Em caso negativo, forneça informações detalhadas dos motivos pelos quais não está fazendo:

29. Em relação ao seu casamento ou união estável:

Nome do cônjuge/companheiro (a): _____

Idade: _____ Condição do relacionamento (casamento, união estável etc.) _____ Natural

de _____ Estado: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de casamento ou relacionamento: ____/____/____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele (a) é conhecido (a): _____

Profissão: _____ Salário (R\$): _____

Nome da empresa onde trabalha, caso seja funcionário público informar se Federal/ Estadual ou Municipal, bem como Departamento e ou Setor: _____

Endereço da empresa/ local de trabalho: _____

Nº _____ Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Função que exerce: _____

Quais Redes Sociais possui, informe o endereço eletrônico de cada uma delas (Facebook, Instagram, Youtube, X, Tik Tok, Kwai, Pinterest, LinkedIn e etc):

30. Você possui ou já possuiu tatuagem? _____ Caso positivo, forneça informações detalhadas, sobre os seguintes quesitos:

30.1 Quais as partes do seu corpo são/eram tatuadas _____



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

30.2 Quais desenhos, símbolos ou dizeres você possui/possuía tatuado?

30.3 Qual o significado de sua (s) tatuagem (ns)?

30.4 O que lhe motivou fazer e/ou remover a (s) tatuagem (ns)?

31. Você já fez ou faz uso de bebida alcoólica? _____ Caso positivo, forneça informações detalhadas:

31.1 Qual tipo de bebidas alcoólicas consome?

31.2 Com que frequência bebe?

31.3 Em quais os locais você costuma beber e com quem?

32. Você fuma ou já fumou? _____ Caso ainda fume, forneça informações mais detalhadas, relatando sobre: tipo de cigarro que usa, marca ou local onde costuma adquirir:

33. Você já fez ou faz uso de substância entorpecente ilícita (drogas) ou já experimentou alguma vez? _____ Ainda faz uso? _____ Forneça informações mais detalhadas, sobre os seguintes quesitos:

33.1 Quais os tipos de drogas que você utilizou/ utiliza? _____

33.2 Há quanto tempo faz uso ou por quanto tempo você utilizou drogas? _____

33.3 Quais os efeitos que você sentiu ou sente ao fazer o uso da droga?



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

34. Alguém da sua família (pai, mãe, irmãos e outros parentes com quem você se relaciona com frequência) já fez ou faz uso de substância entorpecente ilícita (drogas)? _____ Caso positiva a sua resposta, informe o grau de parentesco: _____

35. Você conhece alguém, possui algum amigo, parente, ou se relaciona/ relacionou afetivamente com alguém que possui antecedentes criminais? _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre as seguintes questões:

35.1 Nome da pessoa (s): _____

35.2 Grau de amizade ou de relacionamento com aquela pessoa (s): _____

35.3 Período de amizade ou de relacionamento com aquela pessoa (s): _____

35.4 Qualquer outro nome e/ou apelido pelo qual a pessoa é ou era conhecida: _____

36. Forneça as seguintes informações sobre 5 (cinco) pessoas que **NÃO** sejam parentes ou ex- empregadores, que possam fornecer informações a seu respeito (todas maiores de idade):

Pessoa 1

Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____ Telefone: _____

Há quanto tempo se conhecem? _____ Endereço residencial: _____

Nº _____ Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro tipo de nome ou apelido pelo qual ele (a) é conhecido(a) _____

Pessoa 2

Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____ Telefone: _____

Há quanto tempo se conhecem? _____ Endereço residencial: _____

Nº _____ Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade: _____ Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro tipo de nome ou apelido pelo qual ele (a) é conhecido(a) _____

Pessoa 3

Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____ Telefone: _____

Há quanto tempo se conhecem? _____ Endereço residencial: _____

Nº _____ Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro tipo de nome ou apelido pelo qual ele (a) é conhecido(a) _____

Pessoa 4

Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____ Telefone: _____

Há quanto tempo se conhecem? _____ Endereço residencial: _____

Nº _____ Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro tipo de nome ou apelido pelo qual ele (a) é conhecido(a) _____

Pessoa 5

Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____ Telefone: _____

Há quanto tempo se conhecem? _____ Endereço residencial: _____

Nº _____ Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial: _____

Nº _____ Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Qualquer outro tipo de nome ou apelido pelo qual



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ele (a) é conhecido(a) _____

37. Se você possui ou se já possuiu parentes e/ou amigos pessoais na Guarda Civil Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil ou Polícia Penal, e demais polícias, preste as informações a seguir:

37.1 Nome: _____ Grau de relação: _____

Se amigo (a), há quanto tempo se conhecem? _____ Qual o cargo, posto ou graduação: _____ Instituição em que trabalha ou trabalhou: _____

Situação (ativo, aposentado, exonerado, demitido e etc): _____

37.2 Nome: _____ Grau de relação: _____

Se amigo (a), há quanto tempo se conhecem? _____ Qual o cargo, posto ou graduação: _____ Instituição em que trabalha ou trabalhou: _____

Situação (ativo, aposentado, exonerado, demitido e etc): _____

37.3 Nome: _____ Grau de relação: _____

Se amigo (a), há quanto tempo se conhecem? _____ Qual o cargo, posto ou graduação: _____ Instituição em que trabalha ou trabalhou: _____

Situação (ativo, aposentado, exonerado, demitido e etc): _____

38. O que você gosta de fazer ou costuma fazer em suas horas de folga, no seu lazer?



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

39. Pratica alguma atividade física? _____ Caso a sua resposta seja positiva, responda qual atividade física pratica, com que frequência durante a semana e aos finais de semana:

40. Quais são seus costumes e locais que por hábito tem frequentado (relacionar hábitos os quais fazia ou faz, considerando os hábitos também antes da pandemia, visto que eram os seus hábitos em sua normalidade de vida):

40.1 Durante a semana: _____

40.2 Durante o final de semana e feriados e em período de férias: _____

41. Você já foi ou é sócio (a) de algum clube/ associação desportiva: _____

Caso positivo, forneça informações mais detalhadas: É sócio de quantos? _____

41.1 Nome do Clube: _____

Período em que foi sócio: De: ____/____/____ a ____/____/____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____

CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Quais atividades que você praticava no clube? _____

Chegou a sofrer alguma notificação ou punição pela Diretoria do Clube em razão de cometimento de alguma conduta de indisciplina? _____ Caso afirmativo, forneça informações mais detalhadas sobre:

41.2 Nome do Clube: _____

Período em que foi sócio: De: ____/____/____ a ____/____/____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____

CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Quais atividades que você praticava no clube? _____

Chegou a sofrer alguma notificação ou punição pela Diretoria do Clube em razão de cometimento de alguma conduta de indisciplina? _____ Caso afirmativo, forneça informações mais detalhadas sobre:

42. Você pertence ou já pertenceu a qualquer sindicato ou outra associação de classe? _____ Em caso afirmativo, forneça maiores detalhes: Quantas? _____

42.1 Nome da entidade: _____

Período de filiação: De ____/____/____ a ____/____/____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Você desempenhava alguma atividade na entidade ou chegou a sofrer alguma notificação ou punição pela Diretoria em razão do cometimento de alguma conduta de indisciplina? _____

_____ Em caso afirmativo, forneça informações detalhadas:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

42.2 Nome da entidade: _____

Período de filiação: De ____/____/____ a ____/____/____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Você desempenhava alguma atividade na entidade ou chegou a sofrer alguma notificação ou punição pela Diretoria em razão do cometimento de alguma conduta de indisciplina? _____ Em caso afirmativo, forneça informações detalhadas:

43. Você já foi filiado a algum partido político? _____ Em caso positivo, forneça informações mais detalhadas: Quantos partidos políticos? _____

43.1 Nome do Partido Político: _____

Período de filiação: De ____/____/____ a ____/____/____

Qual o motivo da filiação e da desfiliação partidária se for o caso: _____

Você desempenhava alguma atividade no partido ou chegou a sofrer alguma notificação ou punição pela Diretoria em razão do cometimento de alguma conduta de indisciplina? _____ Em caso afirmativo, forneça informações detalhadas: _____

43.2 Nome do Partido Político: _____

Período de filiação: De ____/____/____ a ____/____/____

Qual o motivo da filiação e da desfiliação partidária se for o caso: _____

Você desempenhava alguma atividade no partido ou chegou a sofrer alguma notificação ou punição pela Diretoria em razão do cometimento de alguma conduta de indisciplina? _____ Em caso afirmativo, forneça informações detalhadas: _____



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

44. Você já foi ou é parte de algum Processo na Justiça, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima? _____ Em caso afirmativo, forneça informações detalhadas:

44.1 Justiça Civil? _____ () SIM () NÃO

44.2 Justiça Trabalhista? _____ () SIM () NÃO

44.3 Justiça Criminal? _____ () SIM () NÃO

44.4 Justiça Militar? _____ () SIM () NÃO

44.5 Justiça da Infância e Juventude? _____ () SIM () NÃO

44.6 Justiça Especial Criminal? _____ () SIM () NÃO

a. Tipo de Processo: _____ Condição indiciado, réu, vítima ou testemunha: _____ Data do fato: ____/____/____ Número e ano do Processo: _____

Fórum: _____

Vara: _____ Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

b. Tipo de Processo: _____ Condição indiciado, réu, vítima ou testemunha: _____ Data do fato: ____/____/____ Número e ano do Processo: _____

Fórum: _____

Vara: _____ Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

c. Tipo de Processo: _____ Condição indiciado, réu, vítima ou testemunha: _____ Data do fato: ____/____/____ Número e ano do Processo: _____

Fórum: _____

Vara: _____ Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

45. Você já esteve envolvido em ocorrência policial? (informe qualquer tipo de ocorrência, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima) _____ Em caso



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

positivo, forneça informações detalhadas a respeito:

45.1 Data do fato: ____/____/____

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: _____

Número de registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado: _____

Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc): _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência): _____

45.2 Data do fato: ____/____/____

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: _____

Número de registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado: _____

Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc): _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência): _____

45.3 Data do fato: ____/____/____

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: _____

Número de registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado: _____

Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc): _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência): _____

46. Você já esteve envolvido em ou Investigação Preliminar (IP), Sindicância, Procedimento Disciplinar (PD), Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), Processo Administrativo



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Exoneratório (PAE), Conselho de Disciplina (CD) ou Conselho de Justificativa (CJ) ou Inquérito Policial Militar? _____ Em caso afirmativo, forneça informações detalhadas:

46.1 Data do fato: ____/____/____ Número do Procedimento Instaurado: _____

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? _____ Qual a solução aplicada ao final do Procedimento? _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento): _____

46.2 Data do fato: ____/____/____ Número do Procedimento Instaurado: _____

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? _____ Qual a solução aplicada ao final do Procedimento? _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento): _____

46.3 Data do fato: ____/____/____ Número do Procedimento Instaurado: _____

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? _____ Qual a solução aplicada ao final do Procedimento? _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento): _____

47. Algum outro membro da sua família já esteve ou está envolvido em ocorrência policial ou com algum Processo na Justiça? _____ Em caso afirmativo, forneça informações mais detalhadas:

47.1 Nome: _____

Grau de parentesco: _____ Data do fato: ____/____/____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____ Solução ou pena aplicada: _____

47.2 Nome: _____

Grau de parentesco: _____ Data do fato: ____/____/____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____ Solução ou pena aplicada: _____

47.3 Nome: _____

Grau de parentesco: _____ Data do fato: ____/____/____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____ Solução ou pena aplicada: _____



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

48. Você possui ou já possuiu arma de fogo? Quantas? _____ Em caso afirmativo, forneça informações detalhadas:

48.1 Espécie de armamento: _____ Marca, modelo e calibre da arma: _____

48.2 Número do armamento: _____ Número do registro (ou porte) e data de validade: _____

48.3 Espécie de armamento: _____ Marca, modelo e calibre da arma: _____

Número do armamento: _____ Número do registro (ou porte) e data de validade: _____

48.4 Espécie de armamento: _____ Marca, modelo e calibre da arma: _____

Número do armamento: _____ Número do registro (ou porte) e data de validade: _____

49. Relacione, a partir das datas mais antigas, todos os lugares em que você esteve empregado, até o atual, registrado ou não, bem como trabalho autônomo e/ou serviços informais. Não deixe de declarar nenhum emprego. Informe os endereços por completo. Informe também os períodos (datas) de inatividade entre cada emprego. Caso tenha trabalhado em empresa terceirizada, informe o endereço do escritório desta mesma empresa e também o endereço do local onde você prestou serviços para a empresa que o contratou:

Empresa: _____

CNPJ: _____ () Sede Matriz () Instalação filial

Período em que trabalhou: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Motivo da saída ou demissão: _____

Período de inatividade: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

O que fez durante o período em que esteve desempregado? _____

49.1 Empresa: _____

CNPJ: _____ () Sede Matriz () Instalação filial

Período em que trabalhou: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____

Função que desempenhava: _____

Salário (R\$): _____

Departamento _____

ou Seção em que trabalhava: _____

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições _____

sofridas: _____

Motivo da saída ou demissão: _____

Período de
inatividade: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

O que fez durante o período em que esteve desempregado? _____

49.2 Empresa: _____

CNPJ: _____ () Sede Matriz () Instalação filial

Período em que trabalhou: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Motivo da saída ou demissão: _____

Período de inatividade: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

O que fez durante o período em que esteve desempregado? _____

49.3 Empresa: _____

CNPJ: _____ () Sede Matriz () Instalação filial

Período em que trabalhou: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Motivo da saída ou demissão: _____

Período de inatividade: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

O que fez durante o período em que esteve desempregado? _____

49.4 Empresa: _____

CNPJ: _____ () Sede Matriz () Instalação filial

Período em que trabalhou: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Motivo da saída ou demissão: _____

Período de inatividade: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

O que fez durante o período em que esteve desempregado? _____

50. Já teve algum afastamento pelo INSS ou algum outro Fundo Assistencial? _____

Caso a sua resposta seja positiva, dê maiores detalhes a respeito:

50.1 Quantos afastamentos já teve? _____

50.2 Os afastamentos foram pelo INSS, caso não tenha sido, informe quais os Fundos

Assistenciais: _____

50.3 Os períodos de afastamento: _____

50.4 Explique os motivos dos afastamentos e quando retornou dos afastamentos: _____

51. Você procurou anteriormente ingressar em algum outro emprego público? _____

51.1 Qual foi a Instituição e o cargo pretendido? _____

51.2 Qual foi o ano e o local do concurso (Cidade/ Estado)? _____

51.3 Qual foi o resultado que você obteve no exame prestado? _____

51.4 Se reprovado, qual foi o motivo e a etapa do concurso em que você foi reprovado? _____

51.5 Caso tenha sido aprovado em algum Concurso Público ou tenha sido, alguma vez nomeado, para exercer cargo em comissão ou nomeação em qualquer função, seja na área Federal, Estadual ou Municipal informar: Qual o cargo, especificar se Federal/ Estadual ou Municipal, Instituição (nome completo), local (endereço completo) departamento em que trabalhou e o período em que esteve, se teve alguma punição ou processo referente ao cargo exercido:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

51.6 Está participando de outro certame de Concurso Público atualmente? _____ Caso seja positiva a sua resposta, descreva qual concurso (cargo, cidade, estado) em qual etapa do concurso está: _____

52. Preste as seguintes informações a respeito do Serviço Militar Obrigatório (caso tenha servido):

Unidade em que serviu: _____

Período em que serviu: De: ____/____/____ a ____/____/____

Cidade: _____ Estado: _____

Qual foi o motivo da baixa? _____

53. Informe a seguir, os estabelecimentos de ensino onde você cursou os ensinos:

fundamental, médio, técnico, superior e de pós graduação (se houver):

53.1 Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____

() Presencial ou () EAD? Série/ Semestres que você cursou: _____

Período (meses/ anos) que você cursou: De: ____/____/____ a ____/____/____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

53.2 Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____

() Presencial ou () EAD? Série/ Semestres que você cursou: _____

Período (meses/ anos) que você cursou: De: ____/____/____ a ____/____/____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

53.3 Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____

() Presencial ou () EAD? Série/ Semestres que você cursou: _____

Período (meses/ anos) que você cursou: De: ____/____/____ a ____/____/____

Endereço: _____ Nº _____



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

53.4 Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____

() Presencial ou () EAD? Série/ Semestres que você cursou: _____

Período (meses/ anos) que você cursou: De: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

53.5 Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____

() Presencial ou () EAD? Série/ Semestres que você cursou: _____

Período (meses/ anos) que você cursou: De: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

53.6 Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____

() Presencial ou () EAD? Série/ Semestres que você cursou: _____

Período (meses/ anos) que você cursou: De: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

53.7 Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____

() Presencial ou () EAD? Série/ Semestres que você cursou: _____

Período (meses/ anos) que você cursou: De: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

53.8 Nome da Escola: _____



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Curso realizado: _____

() Presencial ou () EAD? Série/ Semestres que você cursou: _____

Período (meses/ anos) que você cursou: De: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

53.9 Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____

() Presencial ou () EAD? Série/ Semestres que você cursou: _____

Período (meses/ anos) que você cursou: De: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

54. Caso tenha sofrido alguma punição escolar (advertência, suspensão, expulsão e etc) em qualquer estabelecimento de ensino, descreva com detalhes: A data da punição, a sanção aplicada e o fato que causou a punição escolar: _____

55. Você possui em seu nome, a propriedade de algum bem imóvel? _____

56. Você possui ou já possuiu em seu nome, alguma atividade empresarial, seja na condição de proprietário ou sócio? _____ Em caso afirmativo, forneça informações, mais detalhadas a respeito: _____

56.1 Qual o tipo de atividade empresarial realizada? _____

56.2 Sua participação foi como proprietário ou sócio? _____

57. Você já esteve envolvido em acidente de trânsito ao dirigir veículo? _____

Em caso positivo forneça informações mais detalhadas a respeito: _____

58. Você possui veículo em seu nome e que esteja em sua posse? _____

Em caso positivo forneça as informações abaixo: _____



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

58.1 Veículo 1: Placa: _____

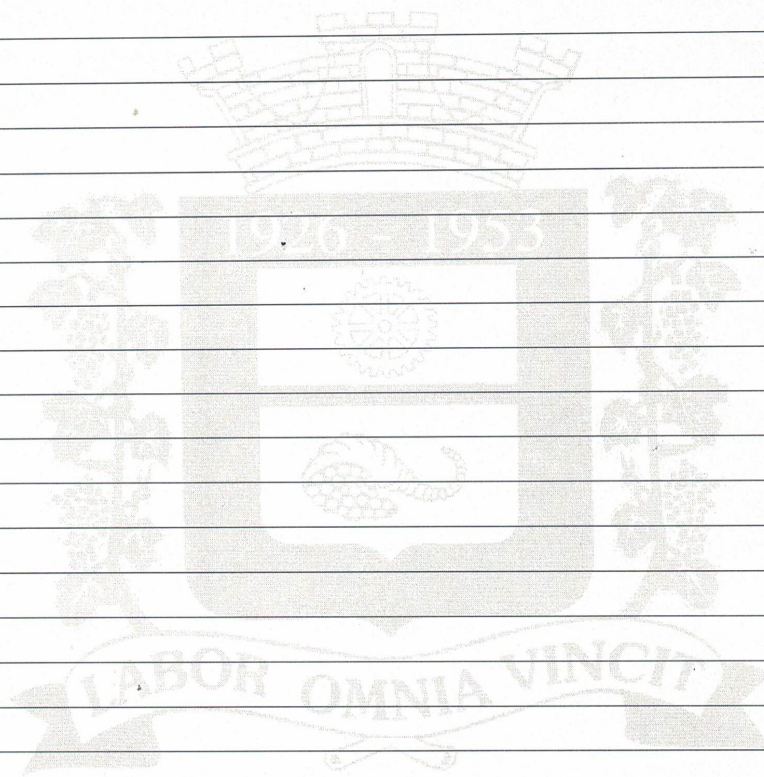
58.2 Veículo 2: Placa: _____

59. Espaço reservado para informações complementares. Se preferir anexe outras folhas para complementação:



Prefeitura Municipal de Terraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO



Assinatura do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIAS:

Portaria Nº 43.508, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre a concessão de licença em virtude de casamento."
Wellington Gama da Silva - 19/1/2024 a 25/1/2024 (5 dias)

Portaria Nº 43.509, de 9 de fevereiro de 2024.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Esequiel Carlos da Silva - 29/1/2024 a 2/2/2024 (5 dias)

Portaria Nº 43.510, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade."
Andréia Machado Yaginuma de Souza - 5/2/2024 a 2/8/2024 (180 dias)

Portaria Nº 43.511, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade."
Lais Elias Martins - 5/2/2024 a 2/8/2024 (180 dias)

Portaria Nº 43.512, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."
Fernanda da Silva Araújo - 2/2/2024

Portaria Nº 43.513, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."
Elzi Aparecida do Carmo Silva - 2/2/2024

Portaria Nº 43.514, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."
Marcio José Pego Aragão - 6/2/2024

Portaria Nº 43.515, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."
Milena de Oliveira Bolsoni - 5/2/2024

Portaria Nº 43.516, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."
Evandro Martins Costa - 7/2/2024

Portaria Nº 43.517, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Rogerio do Nascimento Alves - 23/2/2024 (Edital 2/2023)

Portaria Nº 43.518, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Jordan Freitas Teixeira Junior - 23/2/2024 (Edital 2/2023)

Portaria Nº 43.519, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Clauderci Vieira - 23/2/2024 (Edital 2/2023)

Portaria Nº 43.520, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Adriano de Lemos Guedes - 23/2/2024 (Edital 2/2023)

Portaria Nº 43.521, de 9 de fevereiro de 2024
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Tiago Martins Barbosa - 23/2/2024 (Edital 2/2023)

Portaria Nº 43.522, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Rafaela Guedes Faria – 23/2/2024 (Edital 2/2023)

Portaria Nº 43.523, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Getúlio Jesus da Silva- 23/2/2024 (Edital 2/2023)

Portaria Nº 43.524, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Fernando Henrique Szus – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.525, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Marcelo Moreira dos Santos – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.526, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Vinicius Zapata Candido – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.527, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Jonas Ferreira de Azevedo – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.528, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Guilherme Siqueira Santos – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.529, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Jucelino Marques dos Santos – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.530, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Anderson de Souza Lacerda- 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.531, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Daniel Nunes Antunes – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.532, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Ronan Martins de Melo- 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.533, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Carlos Alves dos Santos – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.534, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Valdir Feitosa da Silva – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.535, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Laércio dos Santos – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.536, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Everton de Carvalho Moreira – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.537, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Louise Ribeiro Lemos – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.538, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Marcos Vinicius Silva de Freitas – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.539, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Luciano Alves da Silva Oliveira – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.540, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Mauricio Soares de Medeiros – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.541, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Rogério dos Santos – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.542, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Arioaldo Alves das Neves – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 42.543, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Fernando Batista dos Santos – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.544, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Rivamar Faria da Silva – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.545, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Thiago de Lima Rodrigues – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.546, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Josemar Inêz Barbosa – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.547, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Vagner Gonzaga Santos – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.548, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Wallace Alves Machado – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.549, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Dario Junior Rezende Sota Silva Ferreira – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.550, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Kelly Ceolin – 23/2/2024 (Edital 3/2023)

Portaria Nº 43.551, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Flávia Soares Souza Ferreira – 23/2/2024 (Edital 3/2023)

Portaria Nº 43.552, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Adriana Guedes dos Santos – 23/2/2024 (Edital 3/2023)

Portaria Nº 43.553, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
João Martins da Silva – 23/2/2024 (Edital 3/2023)

Portaria Nº 43.554, de 9 de fevereiro de 2024.
 "Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
 Maicon Mendes de Souza Paulino – 23/2/2024 (Edital 3/2023)

Portaria Nº 43.555, de 9 de fevereiro de 2024.
 "Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
 Leidiane Domingas de Lacerda – 23/2/2024 (Edital 3/2023)

Portaria Nº 43.556, de 9 de fevereiro de 2024.
 "Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
 Thamiris Naiara Alves Figueiredo de Almeida – 23/2/2024 (Edital 3/2023)

Portaria Nº 43.557, de 9 de fevereiro de 2024.
 "Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
 Deiziani Virgolino dos Santos Cruz – 23/2/2024 (Edital 3/2023)

Portaria Nº 43.558, de 9 de fevereiro de 2024.
 "Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
 Lina Vieira Bonfim – 23/2/2024 (Edital 3/2023)

Portaria Nº 43.559, de 9 de fevereiro de 2024.
 "Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
 Emerson Rodrigues da Silva – 23/2/2024 (Edital 3/2023)

Portaria Nº 43.560, de 9 de fevereiro de 2024.
 "Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
 Tainã Larissa Bonizol dos Santos – 23/2/2024 (Edital 3/2023)

Portaria Nº 43.561, de 9 de fevereiro de 2024.
 "Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
 Fernanda Doris de Araujo da Silva – 23/2/2024 (Edital 3/2023)

Portaria Nº 43.562, de 9 de fevereiro de 2024.
 "Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
 Érica dos Santos Martins – 23/2/2024 (Edital 3/2023)

Portaria Nº 43.563, de 9 de fevereiro de 2024.
 "Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
 Fernando de Oliveira Marques – 23/2/2024 (Edital 3/2023)

Portaria Nº 43.564, de 9 de fevereiro de 2024.
 "Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
 Jessica Alves de Melo – 23/2/2024 (Edital 3/2023)

Portaria Nº 43.565, de 9 de fevereiro de 2024.
 "Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
 Carla Dias da Silva – 23/2/2024 (Edital 3/2023)

Portaria Nº 43.566, de 9 de fevereiro de 2024.
 "Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
 Letícia Rosa Casella de Almeida – 23/2/2024 (Edital 3/2023)

Portaria Nº 43.567, de 9 de fevereiro de 2024.
 "Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
 Marisa Ivanize da Silva Fernandes – 23/2/2024 (Edital 3/2023)

Portaria Nº 43.568, de 9 de fevereiro de 2024.
 "Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
 Eulla Paula Raris Mayer – 23/2/2024 (Edital 3/2023)

Portaria Nº 43.569, de 9 de fevereiro de 2024.
 "Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
 Simone Soares Santos – 23/2/2024 (Edital 3/2023)

Portaria Nº 43.570, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Talita Gerez Correia Nunes – 23/2/2024 (Edital 3/2023)

Portaria Nº 43.571, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Fausto Henrique Anastácio de Assis – 23/2/2024 (Edital 3/2023)

Portaria Nº 43.572, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Cristiana Santos de Lima – 23/2/2024 (Edital 3/2023)

Portaria Nº 43.573, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Rafael de Souza Costa – 23/2/2024 (Edital 3/2023)

Portaria Nº 43.574, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Caio Vasconcellos Kanashiro – 23/2/2024 (Edital 3/2023)

Portaria Nº 43.575, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
João Victor Ferreira de Oliveira – 23/2/2024 (Edital 3/2023)

Portaria Nº 43.576, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Tiago Mineiro da Silva – 23/2/2024 (Edital 3/2023)

Portaria Nº 43.577, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Vanessa Cristina da Cunha Cruz – 23/2/2024 (Edital 3/2023)

Portaria Nº 43.578, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Valdenice Pereira de Oliveira – 23/2/2024 (Edital 3/2023)

Portaria Nº 43.579, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Jéssica Inácio França de Castro Santos – 23/2/2024 (Edital 3/2023)

Portaria Nº 43.580, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Bruna Guedes de Oliveira Silva – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.581, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Janderson do Nascimento Alexandre – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.582, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
José Carlos Santos Ribeiro – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.583, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Amanda Sapucaia Barboza – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.584, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Ana Carolina de Araujo Souza – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.585, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Vitoria Pamela Gaspar Santiago – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.586, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Tamara Benedito Rocha Alves – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.587, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Diana Evaristo Antunes – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.588, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Elisângela Santos de Vasconcellos – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.589, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Érica Santos Sousa da Silva – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.590, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Ercília da Costa Sousa – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.591, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Cristiane Gonçalves de Oliveira Silva – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.592, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Brenda Emanuele Souza – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.593, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Samira Garbeloto Augusto Caló – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.594, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Raquel Guedes Alves – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.595, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Eliane Regina Félix – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.596, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Paula Jasmim Bruno da Silva Sandres – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.597, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Keli Cristina Silva – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.598, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Wellington Silva dos Santos Brandao – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.599, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
José Carlos Santos Ribeiro – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.600, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Willian Barros Rodrigues – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.601, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Gabriel Dias dos Santos – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.602, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Guilherme Vinicius Correia Jordão – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.603, de 9 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."
Yuri Torres Tavares – 23/2/2024 (Edital 4/2023)

Portaria Nº 43.604, de 15 de fevereiro de 2024.
"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."
Andre Luiz de Almeida (90 dias)

Portaria Nº 43.605, de 15 de fevereiro de 2024.
"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."
Sonia Aparecida de Souza Silva (90 dias)

Portaria Nº 43.606, de 15 de fevereiro de 2024.
"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."
Daniel Castro Pereira (45 dias)

Portaria Nº 43.607, de 15 de fevereiro de 2024.
"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."
Jaqueline Cristina Loureiro Barbosa Almeida (90 dias)

Portaria Nº 43.608, de 15 de fevereiro de 2024.
"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."
Andreia da Silva Lima (90 dias)

Portaria Nº 43.609, de 15 de fevereiro de 2024.
"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."
Vanderlei Moreira (60 dias)

Portaria Nº 43.610, de 15 de fevereiro de 2024.
Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia."
Esequiel Carlos da Silva (90 dias)

Portaria Nº 43.612, de 15 de fevereiro de 2024.
"Concede licença-prêmio em gozo."
Neuza Pereira Paes de Souza – 1/3/2024 a 30/3/2024 (30 dias)

Portaria Nº 43.615, de 15 de fevereiro de 2024.
"Designa Responsáveis pelo atendimento do PAV – Posto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que especifica."
Andressa Almeida Santos - RG. 45.***.***-5 e CPF: 467.***.***-36
Dorotéia Pereira da Silva – RG: 21.***.***-7 e CPF: 066.***.***-78

Portaria Nº 43.617, de 15 de fevereiro de 2024.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Joana D'arc Maurino da Silva – 6/2/2024 a 14/2/2024 (5 dias)

Portaria Nº 43.618, de 15 de fevereiro de 2024.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Maria Neusa Moraes Vigantzky – 1/2/2024 a 2/2/2024 (2 dias)

Portaria Nº 43.619, de 15 de fevereiro de 2024.
"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."
Alessandra Santiago Rosa Dantas – 8/2/2024

Portaria Nº 43.620, de 15 de fevereiro de 2024.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Natalia Domingos Lima da Silva – 22/1/2024 a 31/1/2024 (10 dias)

Portaria Nº 43.621, de 15 de fevereiro de 2024.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Natalia Domingos Lima da Silva – 16/1/2024 a 19/1/2024 (4 dias)

Portaria Nº 43.622, de 15 de fevereiro de 2024.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Isaura Nascimento Bueno da Silva – 24/11/2023 (1 dia)

Ferraz de Vasconcelos, 16 de fevereiro de 2024.
Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETOS:

DECRETO Nº 6.893, de 2 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Superávit Financeiro, autorizado pela Lei n 3.540, de 27 de dezembro de 2023."

DECRETO Nº 6.902, de 30 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei nº 3.540, de 27 de dezembro de 2023."

DECRETO Nº 6.903, de 30 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.540, de 27 de dezembro de 2023."

DECRETO Nº 6.904, de 30 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Superávit Financeiro, autorizado pela Lei n 3.540 de 27 de dezembro de 2023."

Ferraz de Vasconcelos, 16 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 43.611, de 15 de fevereiro de 2024.

"Concede conversão de licença-prêmio em pecúnia, à servidores que especifica".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado sob o nº 1.428/2024;

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR conversão de **licença-prêmio em PECÚNIA**, em face do que dispõe o Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005 – ESPMFV., art. 134; com modificações dadas através da Lei Complementar nº 370, de 27 de setembro de 2022, em seu § 3º, incisos I ao VI; aos servidores pertencentes a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, elencados no **Anexo Único**, parte integrante desta Portaria.

II. Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de fevereiro de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO

Portaria nº 43.611/2024 – fls.2

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	QTD. DE DIAS
SOLANGE DE FREITAS LIMA PONTES	PROFESSOR ADJUNTO	01/09/2015 A 31/03/2022	75 DIAS
CARLOS ALBERTO CANDIDO DE LIMA	INSPETOR DE ALUNO	04/07/2016 A 03/02/2023	90 DIAS
THAYNARA CAMILA DA SILVA	AUXILIAR DE CRECHE	06/02/2017 A 05/09/2023	90 DIAS
EDNA CAETANO DA SILVA	MERENDEIRA – ED. BÁSICA	06/02/2017 A 05/09/2023	60 DIAS
LAISE MOREIRA DA SILVA	MERENDEIRA – ED. BÁSICA	06/02/2017 A 05/09/2023	90 DIAS
RICARDO PRUDENTE ORTEGA	PROFESSOR II – ED. FÍSICA	06/02/2017 A 05/09/2023	90 DIAS
ROSELY DE CAMPOS MOLINARI	PROFESSOR I	22/04/2014 A 21/04/2019	45 DIAS
ROSELI DO NASCIMENTO DIAS	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	03/02/2016 A 02/09/2022	45 DIAS
ELISABETE DA SILVA GOMES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	06/02/2017 A 05/09/2023	60 DIAS
ERIVANIA MARIA DE ARAUJO	INSPETOR DE ALUNO	06/02/2017 A 05/09/2023	45 DIAS
DANIELLA LUSNI DE SOUZA	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	14/02/2016 A 13/09/2022	90 DIAS
ADRIANA ROSANGELA MARTINS	INSPETOR DE ALUNO	06/02/2017 A 05/09/2023	60 DIAS
VAGNER APARECIDO MARQUES	PROFESSOR II - HISTÓRIA	05/03/2017 A 04/10/2023	45 DIAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 43.613, de 15 de fevereiro de 2024.

"Constituir Comissão Especial Organizadora do Processo Eleitoral, para composição de membros do Conselho de Política Cultural, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 2.584/2024;

RESOLVE:

I. CONSTITUIR, em conformidade com a Lei nº 3.139, de 23 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 3.521, de 27 de junho de 2023, a Comissão Especial Organizadora do Processo Eleitoral, para composição dos membros representantes da Sociedade Civil, no Conselho Municipal de Política Cultural, para o biênio 2024/2025, a saber:

Nome: Cláudia Correa

Cargo: Diretora do Departamento de Administração Cultural

Nome: Leonardo Carrupt

Cargo: Gerente da Divisão de Pessoas e Suprimentos

Nome: Vidal Leonardo Puentes Canon

Cargo: Diretor do Departamento de Gestão de Políticas Culturais

Nome: Greice Cristina de Oliveira Chacin

Cargo: Agente Administrativo

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de fevereiro de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 43.613/2024 – fls. 2

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 43.614, de 15 de fevereiro de 2024.

"Constituir Comissão de Fiscalização, para composição de membros do Conselho de Política Cultural, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 2.586/2024;

RESOLVE:

I. CONSTITUIR, em conformidade com a Lei nº 3.139, de 23 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 3.521, de 27 de junho de 2023, a Comissão de Fiscalização, para composição dos membros representantes da Sociedade Civil, no Conselho Municipal de Política Cultural, para o biênio 2024/2025, a saber:

Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Nome: Ana Paula Nascimento Duarte

Cargo: Gerente da Divisão de Convívio Familiar e Comunitário

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Habitacional, Relações Comunitárias em Favelas

Nome: Francisco Willians Pires Ledo Junior

Cargo: Coordenador Executivo

Representante do Instituto Gerando Falcões

Nome: Thiago dos Santos Nascimento – Líder Social

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de fevereiro de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 43.614/2024 – fls. 2

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 43.616, de 15 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de representantes para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 2.349/2024;

RESOLVE:

I – NOMEAR os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., criada através da Lei nº 2.169, de 30 de setembro de 1996, observando a Lei nº 8.742/1993, art. 16 e art. 1º, § 3º da Resolução do CNAS nº 6/2015, art. 7º da Resolução CNAS nº 237/2006 e ainda Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015, gestão 2023/2025, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Rodrigo de Freitas Siqueira
Suplente: Reginaldo Gonçalves de Abreu

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Titular: Valter Costa Fernandes
Suplente: Ricardo Marcolongo Melo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Titular: Aline Maciel Cubero dos Santos
Suplente: Kelly D'Ávila Hungria Cordeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Titular: Bárbara Fernandes Arruda
Suplente: Sara Satiko Takahashi

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Eliana Aparecida Grott
Suplente: Dulcemara de Almeida Nunes

SECRETARIA DA FAZENDA

Titular: Luciano Rodrigo de Carvalho Santos
Suplente: Pedro Paulo Teixeira Junior



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 43.616/2024 – fls.2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Titular: José Carlos Braga

Suplente: Fabio Cruz de Sales

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Isaque da Silva Russo

Suplente: Carla Bernadete Andrade Figueiredo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: Thiago Severo da Silva

Suplente: Aparecida Regiane Leite Ladivez Prado

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Categoria Organizações Sociais

Titulares:

Serviço Promocional Nossa Senhora Aparecida

Representante: Adriana Giuliani Rosa

Centro de Apoio e Transformação OIAEU

Representante: Ronaldo de Jesus Santos

O.F.M. de Assistência Betânia Lar da Criança

Representante: Cláudia Cabral Oliveira

Suplentes:

**Instituto Sócio Educacional, Cultural e Esportivo Parque
São Francisco**

Representante: Maria Marlene de Freitas

Instituto Sócio Educacional e Tecnológico SEMEAR

Representante: Virgulina Ribeiro Martins da Silva

Instituto Melo Cordeiro

Representante: Jussara Aparecida Delfino

Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social "SUAS"

Titulares:

Marcia Maria de Souza Andrade

Maria José Vieira Santos Campos

Michele Ribeiro Rosa



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 43.616/2024 – fls.3

Suplente:
Natália Rodrigues de Souza

Usuários do Sistema Único de Assistência Social "SUAS"

Titulares
Valter de Souza
Ary Filisbino Barreto
Noemia de Freitas Prado

Suplentes:
Jacilene Cláudia da Silva
Silvana Correia Nobrega

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 43.139, de 14 de dezembro de 2023.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de fevereiro de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

ROBSON XISTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS

**Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Concorrência Pública nº 04/2021

CONTRATO Nº 07/2022

Processo Administrativo nº 14497/2021 – Reforma e Manutenção nas escolas municipais - Garantia da Obra.

Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e a empresa Teto Construtora S/A, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e manutenção nas escolas municipais.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA, Secretário Municipal de Obras de Ferraz de Vasconcelos, vem notificar a empresa TETO CONSTRUTORA S/A, com sede na Rua Giulio Romano, nº 80, Rio Pequeno, São Paulo, SP, CNPJ Nº 13.034.156/0001-35 representada pelo Senhor MICHEL CHEDID JUNIOR, portador da cédula de identidade RG nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF nº 086.955.588-00 para que **IMEDIATAMENTE**, a partir do recebimento dessa notificação, proceda à reparação/manutenção urgente de serviços na EMEB Maria da Gloria Dias Horvath, nessa cidade, considerando que em vistoria in loco, constatarem-se problemas que demandam reparação/manutenção urgente, referentes à infiltrações de água pelo telhado da respectiva escola.

Nos termos da Cláusula Oitava, e respectivos itens do Contrato nº 07/2022, fica a empresa TETO CONSTRUTORA S/A, notificada a proceder com os serviços de reparação/manutenção **URGENTE**, nos termos acima mencionados, ressaltando o item 06.80.03 da Planilha Orçamentária de Reforma e Manutenção de Escolas, que contempla a descrição “revisão, escovação, inclusive, tomadas de goteiras de telhados em geral, exclusive para telhas de barro cozido ou vidro”, sujeitando-se vossa empresa às penalidades previstas no respectivo contrato, bem como na legislação em vigor, na falta de observância a essa notificação.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Obras
CTF: 071.066.008-14
CAU: A25097-0

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 22398 – PROCESSO Nº 2330/2024

- AO SR(A) OSIA SARAIVA E OUTROS – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA EDIR DO COUTO ROSA, 208 - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP – PROVIDENCIAS QUANTO A INFILTRAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO IMÓVEL AOS FUNDOS, LOCALIZADO NA AVENIDA DOM PEDRO II, 1102 - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 25.0023.0061-000, SITO A RUA EDIR DO COUTO ROSA, 208 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: A LOTE: 56. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 34º, DA LEI 3240/15.

SECRETARIA DE GOVERNO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2ª RM – PRM Esp.
JSM-015ª Ferraz de Vasconcelos/SP

ALISTAMENTO MILITAR 2024

JOVENS QUE COMPLETAM 18 ANOS EM 2024 (CLASSE DE 2006) ALISTEM-SE (ON LINE) PARA O SERVIÇO MILITAR.

PERÍODO;=- DE 01/JANEIRO/2024 À 30/JUNHO/2024

COMO FAZER

ALISTAMENTO ON LINE- CRIAR CONTA GOV.BR – ACESSAR ALISTAMENTO ON LINE – QUERO ME ALISTAR – PREENCHER FORMULÁRIO DE ALISTAMENTO – SALVAR - IMPRIMIR – COMPARECER NA JUNTA MILITAR.

CLASSES ATRASADAS

NASCIDOS EM 2005 E ANTERIORES, SOMENTE NA JUNTA MILITAR.

**PRISCILA GAMBALE
Prefeita Municipal
Presidente da JSM-015ª**

**CLOVIS SILVA CAETANO
Responsável pela JSM-015ª
Ferraz de Vasconcelos/SP**

**JUNTA DE SERVIÇO MILITAR-015ª – RUA GETÚLIO VARGAS Nº 202/A CENTRO
FERRAZ DE VASCONCELOS/SP – 4678-8970.**

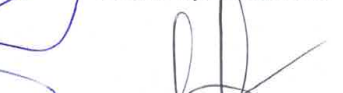
“SERVIÇO MILITAR” A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS.

SECRETARIA DE FAZENDA

ATA - Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora
Sorteio Raspadinha - Programa IPTU PREMIADO

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2024, reuniram-se no Paço Municipal os membros da Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora do "IPTU Premiado", nomeados pelo Decreto Municipal nº 6.749, de 5 de abril de 2023. Foram levantados os números sorteados na modalidade "Sorteio Raspadinha", extraídos através do concurso nº 5814, realizado pela Loteria Federal no dia 04 de novembro de 2023. Desta extração obtivemos potenciais vencedores dos cinco prêmios relacionados, respectivamente, aos números 30970, 60451, 57539, 73185 e 74141. Foram pesquisados os cadastros relativos aos números sorteados, restando como número apurado o nº 30970, logo, restando como número válido o nº **30970** referente ao cadastro **18215**. A partir do número válido acima, e com base nos critérios instituídos em lei, restou a presente sequência: Em relação ao **1º PRÊMIO (R\$300,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 30970, identificado como proprietário do cadastro nº 18215 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **31022**, referente ao cadastro nº **24058**, inscrição imobiliária nº 22.0043.0010-000, com status regular. Em relação ao **2º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 34021, identificado como proprietário do cadastro nº 27697 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **34040**, referente ao cadastro nº **27716**, inscrição imobiliária nº 22.0067.0001-116, com status regular. Em relação ao **3º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 37072, identificado como proprietário do cadastro nº 50903 não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **37117**, referente ao cadastro nº **50948**, inscrição imobiliária nº 23.0049.0059-000, com status regular. Em relação ao **4º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 40123, identificado como proprietário do cadastro nº 13804 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **40164**, referente ao cadastro nº **31466**, inscrição imobiliária nº 25.0017.0101-000, com status regular. Em relação ao **5º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 43174, identificado como proprietário do cadastro nº 15541 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **43329**, referente ao cadastro nº **15649**, inscrição imobiliária nº 26.0031.0007-000, com status regular. Em relação ao **6º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 06225, identificado como proprietário do cadastro nº 21880 não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **6304**, referente ao cadastro nº **5047**, inscrição imobiliária nº 11.0045.0055-000, com status

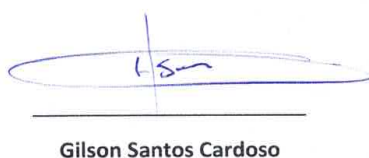
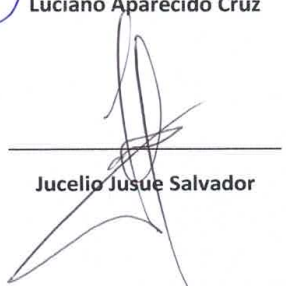
regular. Em relação ao **7º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 09276, identificado como proprietário do cadastro nº 60295 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **9348**, referente ao cadastro nº **60367**, inscrição imobiliária nº 12.0068.0011-132, com status regular. Em relação ao **8º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 12327, identificado como proprietário do cadastro nº 1834 não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **12345**, referente ao cadastro nº **7406**, inscrição imobiliária nº 13.0046.0011-000, com status regular. Em relação ao **9º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 15378, identificado como proprietário do cadastro nº 35835 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **15691**, referente ao cadastro nº **22835**, inscrição imobiliária nº 15.0004.0010-000, com status regular. Em relação ao **10º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 18429, identificado como proprietário do cadastro nº 9541 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **18433**, referente ao cadastro nº **9545**, inscrição imobiliária nº 16.0018.0010-000, com status regular. Os números ora elencados foram extraídos do processo administrativo nº 1.309/2024 que tem por objetivo a apuração dos sorteados no "IPTU Premiado", tendo os mesmos sido fiscalizados e acolhidos por esta Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora, sendo os resultados julgados como regulares.


Elen Oliveira Martinho
Cristiane Dearo de Carvalho
Costa
Pedro Paulo Teixeira Junior
Lais Elias Martins
Luciano Aparecido Cruz
Thiago Severo da Silva
Gilson Santos Cardoso
Jucelio Jusue Salvador
Maria Cristina Gomes
Elegancia

**ATA - Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora
Sorteio Recarga de Celular - Programa IPTU PREMIADO**

Aos 30 dias de janeiro de 2024, reuniram-se no Paço Municipal os membros da Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora do "IPTU Premiado", nomeados pelo Decreto Municipal nº 6.749, de 5 de abril de 2023. Foram levantados os números sorteados na modalidade "Sorteio Recarga de Celular", extraídos através do sorteio nº 5808, realizado pela Loteria Federal no dia 14 de outubro de 2023. Desta extração obtivemos potenciais vencedores dos cinco prêmios relacionados, respectivamente, aos números 28761, 21808, 24243, 28878 e 00019. Foram pesquisados os cadastros relativos aos números sorteados, restando como número apurado o nº 28761, logo, restando como número válido o nº **28761** referente ao cadastro **59857**. A partir do número válido acima, e com base nos critérios instituídos em lei, restou a presente sequência: Em relação ao **1º PRÊMIO (R\$100,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 28761, identificado como proprietário do cadastro nº 59857 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **28771**, referente ao cadastro nº **59867**, inscrição imobiliária nº 21.0043.0155-026, com status regular. Em relação ao **2º PRÊMIO (R\$100,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 31812, identificado como proprietário do cadastro nº 34722 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **31842**, referente ao cadastro nº **50138**, inscrição imobiliária nº 22.0060.0003-050, com status regular. Em relação ao **3º PRÊMIO (R\$100,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 34863, identificado como proprietário do cadastro nº 18904 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **34959**, referente ao cadastro nº **25877**, inscrição imobiliária nº 23.0018.0011-000, com status regular. Em relação ao **4º PRÊMIO (R\$100,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 37914, identificado como proprietário do cadastro nº 33139 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **37926**, referente ao cadastro nº **33151**, inscrição imobiliária nº 24.0017.0032-063, com status regular. Em relação ao **5º PRÊMIO (R\$100,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 40965, identificado como proprietário do cadastro nº 14283 não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **40989**, referente ao cadastro nº **14301**, inscrição imobiliária nº 25.0034.0004-000, com status regular. Em relação ao **6º PRÊMIO (R\$50,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 44016, identificado como proprietário do cadastro nº 58307 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **44040**, referente ao cadastro nº **58331**, inscrição imobiliária nº

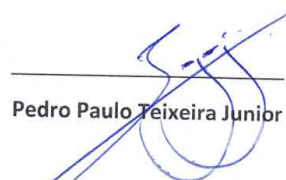
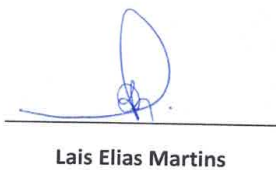
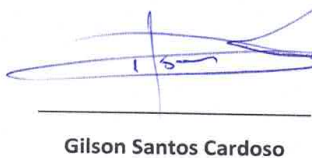
27.0001.0008-085, com status regular. Em relação ao **7º PRÊMIO (R\$50,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 07067, identificado como proprietário do cadastro nº 5559 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **7100**, referente ao cadastro nº **30839**, inscrição imobiliária nº 12.0011.0012-000, com status regular. Em relação ao **8º PRÊMIO (R\$50,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 10118, identificado como proprietário do cadastro nº 1550 não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **10130**, referente ao cadastro nº **27423**, inscrição imobiliária nº 12.0087.0047-000, com status regular. Em relação ao **9º PRÊMIO (R\$50,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 13169, identificado como proprietário do cadastro nº 7839 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **13221**, referente ao cadastro nº **7876**, inscrição imobiliária nº 13.0062.0017-000, com status regular. Em relação ao **10º PRÊMIO (R\$50,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 16220, identificado como proprietário do cadastro nº 53946 não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **16307**, referente ao cadastro nº **54033**, inscrição imobiliária nº 15.0011.0003-111, com status regular. Os números ora elencados foram extraídos do processo administrativo nº 1.308/2024 que tem por objetivo a apuração dos sorteados no "IPTU Premiado", tendo os mesmos sido fiscalizados e acolhidos por esta Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora, sendo os resultados julgados como regulares.


Elen Oliveira Martinho
Cristiane Dearth de Carvalho
Costa
Pedro Paulo Teixeira Junior
Lais Elias Martins
Luciano Aparecido Cruz
Thiago Severo da Silva
Gilson Santos Cardoso
Jucelio Jusue Salvador
Maria Cristina Gomes
Elegancia

**ATA - Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora
Sorteio Recarga de Celular - Programa IPTU PREMIADO**

Aos 29 dias de janeiro de 2024, reuniram-se no Paço Municipal os membros da Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora do "IPTU Premiado", nomeados pelo Decreto Municipal nº 6.749, de 5 de abril de 2023. Foram levantados os números sorteados na modalidade "Sorteio Recarga de Celular", extraídos através do sorteio nº 5816, realizado pela Loteria Federal no dia 11 de novembro de 2023. Desta extração obtivemos potenciais vencedores dos cinco prêmios relacionados, respectivamente, aos números 73411, 86661, 53288, 65917 e 05835. Foram pesquisados os cadastros relativos aos números sorteados, restando como número apurado o nº 05835, logo, restando como número válido o nº **05835** referente ao cadastro **57357**. A partir do número válido acima, e com base nos critérios instituídos em lei, restou a presente sequência: Em relação ao **1º PRÊMIO (R\$100,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 05835, identificado como proprietário do cadastro nº 57357 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **5869**, referente ao cadastro nº **59238**, inscrição imobiliária nº 11.0029.0017-002, com status regular. Em relação ao **2º PRÊMIO (R\$100,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 08886, identificado como proprietário do cadastro nº 22158 não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **8985**, referente ao cadastro nº **6457**, inscrição imobiliária nº 12.0056.0018-000, com status regular. Em relação ao **3º PRÊMIO (R\$100,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 11937, identificado como proprietário do cadastro nº 7240 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **11974**, referente ao cadastro nº **31613**, inscrição imobiliária nº 13.0038.0010-000, com status regular. Em relação ao **4º PRÊMIO (R\$100,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 14988, identificado como proprietário do cadastro nº 35043 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **15058**, referente ao cadastro nº **8808**, inscrição imobiliária nº 14.0008.0020-000, com status regular. Em relação ao **5º PRÊMIO (R\$100,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 18039, identificado como proprietário do cadastro nº 9205 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **18078**, referente ao cadastro nº **22880**, inscrição imobiliária nº 16.0002.0047-000, com status regular. Em relação ao **6º PRÊMIO (R\$50,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 21090, identificado como proprietário do cadastro nº 10599 não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **21116**, referente ao cadastro nº **10715**, inscrição imobiliária nº 18.0009.0010-000, com status

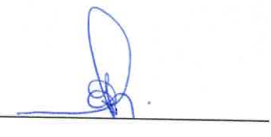
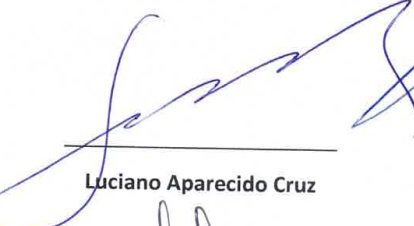
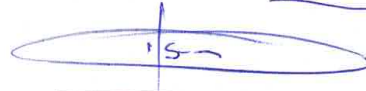
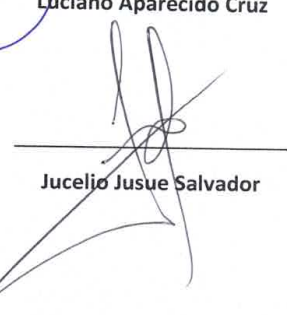
regular. Em relação ao **7º PRÊMIO (R\$50,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 24141, identificado como proprietário do cadastro nº 11852 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **24395**, referente ao cadastro nº **11990**, inscrição imobiliária nº 20.0038.0004-000, com status regular. Em relação ao **8º PRÊMIO (R\$50,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 27192, identificado como proprietário do cadastro nº 20377 não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **27650**, referente ao cadastro nº **53338**, inscrição imobiliária nº 21.0014.0015-002, com status regular. Em relação ao **9º PRÊMIO (R\$50,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 30243, identificado como proprietário do cadastro nº 60418 não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **30463**, referente ao cadastro nº **24032**, inscrição imobiliária nº 22.0027.0085-000, com status regular. Em relação ao **10º PRÊMIO (R\$50,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 33294, identificado como proprietário do cadastro nº 29533 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **33374**, referente ao cadastro nº **29613**, inscrição imobiliária nº 22.0065.0004-096, com status regular. Os números ora elencados foram extraídos do processo administrativo nº 1.307/2024 que tem por objetivo a apuração dos sorteados no "IPTU Premiado", tendo os mesmos sido fiscalizados e acolhidos por esta Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora, sendo os resultados julgados como regulares.


Elen Oliveira Martinho
Cristiane Dearo de Carvalho
Costa
Pedro Paulo Teixeira Junior
Lais Elias Martins
Luciano Aparecido Cruz
Thiago Severo da Silva
Gilson Santos Cardoso
Jucelio Jusue Salvador
Maria Cristina Gomes
Elegancia

**ATA - Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora
Sorteio Raspadinha - Programa IPTU PREMIADO**

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2024, reuniram-se no Paço Municipal os membros da Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora do "IPTU Premiado", nomeados pelo Decreto Municipal nº 6.749, de 5 de abril de 2023. Foram levantados os números sorteados na modalidade "Sorteio Raspadinha", extraídos através do concurso nº 5806, realizado pela Loteria Federal no dia 07 de outubro de 2023. Desta extração obtivemos potenciais vencedores dos cinco prêmios relacionados, respectivamente, aos números 49829, 35887, 36754, 51444 e 28769. Foram pesquisados os cadastros relativos aos números sorteados, restando como número apurado o nº 35887, logo, restando como número válido o nº **35887** referente ao cadastro **57268**. A partir do número válido acima, e com base nos critérios instituídos em lei, restou a presente sequência: Em relação ao **1º PRÊMIO (R\$300,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 35887, identificado como proprietário do cadastro nº 57268 não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **35900**, referente ao cadastro nº **59295**, inscrição imobiliária nº 23.0023.0031-004, com status regular. Em relação ao **2º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 38938, identificado como proprietário do cadastro nº 13229 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **38950**, referente ao cadastro nº **13240**, inscrição imobiliária nº 24.0030.0038-000, com status regular. Em relação ao **3º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 41989, identificado como proprietário do cadastro nº 31427 não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **42010**, referente ao cadastro nº **14911**, inscrição imobiliária nº 26.0010.0038-000, com status regular. Em relação ao **4º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 45040, identificado como proprietário do cadastro nº 60858 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **45245**, referente ao cadastro nº **15997**, inscrição imobiliária nº 28.0020.0008-000, com status regular. Em relação ao **5º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 08091, identificado como proprietário do cadastro nº 6085 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **8196**, referente ao cadastro nº **17094**, inscrição imobiliária nº 12.0035.0029-000, com status regular. Em relação ao **6º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 11142, identificado como proprietário do cadastro nº 6732 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **11176**, referente ao cadastro nº **6754**, inscrição imobiliária nº 13.0014.0033-000, com status regular. Em

relação ao **7º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 14193, identificado como proprietário do cadastro nº 35751 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **14277**, referente ao cadastro nº **8491**, inscrição imobiliária nº 13.0079.0028-000, com status regular. Em relação ao **8º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 17244, identificado como proprietário do cadastro nº 55506 está irregular e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **17270**, referente ao cadastro nº **55532**, inscrição imobiliária nº 15.0015.0002-145, com status regular. Em relação ao **9º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 20295, identificado como proprietário do cadastro nº 32777 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **20335**, referente ao cadastro nº **34800**, inscrição imobiliária nº 16.0077.0069-000, com status regular. Em relação ao **10º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 23346, identificado como proprietário do cadastro nº 29823 não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **23373**, referente ao cadastro nº **11367**, inscrição imobiliária nº 20.0009.0044-000, com status regular. Os números ora elencados foram extraídos do processo administrativo nº 1.304/2024 que tem por objetivo a apuração dos sorteados no "IPTU Premiado", tendo os mesmos sido fiscalizados e acolhidos por esta Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora, sendo os resultados julgados como regulares.

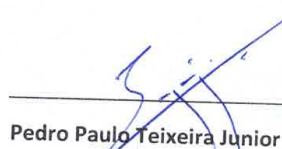
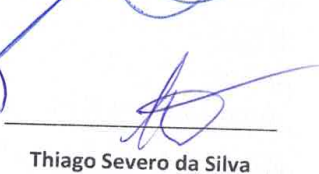
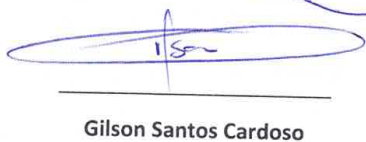
 Elen Oliveira Martinho	 Cristiane Dearo de Carvalho Costa	 Pedro Paulo Teixeira Junior
 Lais Elias Martins	 Luciano Aparecido Cruz	 Thiago Severo da Silva
 Gilson Santos Cardoso	 Jucelio Jusue Salvador	 Maria Cristina Gomes Elegancia

**ATA - Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora
Sorteio Cartões de Compra - Programa IPTU PREMIADO**

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2024, reuniram-se no Paço Municipal os membros da Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora do "IPTU Premiado", nomeados pelo Decreto Municipal nº 6.749, de 5 de abril de 2023. Foram levantados os números sorteados na modalidade "Sorteio Cartões de Compra", extraídos através do sorteio nº 5820, realizado pela Loteria Federal no dia 25 de novembro de 2023. Desta extração obtivemos potenciais vencedores dos cinco prêmios relacionados, respectivamente, aos números 20780, 39015, 78924, 24459 e 01786. Foram pesquisados os cadastros relativos aos números sorteados, restando como número apurado o nº 20780, logo, restando como número válido o nº **20780** referente ao cadastro **10509**. A partir do número válido acima, e com base nos critérios instituídos em lei, restou a presente sequência: Em relação ao **1º PRÊMIO (R\$1.000,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **20780**, identificado como proprietário do cadastro nº **10509**, inscrição imobiliária nº 17.0015.0016-000 está adimplente, com status regular. Em relação ao **2º PRÊMIO (R\$1.000,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **23831**, identificado como proprietário do cadastro de nº **12191**, inscrição imobiliária nº 20.0022.0006-002, está adimplente, com status regular. Em relação ao **3º PRÊMIO (R\$500,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **26882**, identificado como proprietário do cadastro nº **25747**, inscrição imobiliária nº 21.0001.0015-001 está adimplente, com status regular. Em relação ao **4º PRÊMIO (R\$500,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 29933, identificado como proprietário do cadastro nº 17752 está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **29939**, referente ao cadastro nº **25506**, inscrição imobiliária nº 22.0017.0027-001, com status regular. Em relação ao **5º PRÊMIO (R\$500,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 32984, identificado como proprietário do cadastro nº 29226 está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido nº **32986**, identificado como proprietário do cadastro **29228**, inscrição imobiliária nº 22.0065.0002-093, com status regular. Em relação ao **6º PRÊMIO (R\$500,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **36035**, identificado como proprietário do cadastro nº **50025**, de inscrição imobiliária nº 23.0029.0035-000 está adimplente, com status regular. Em relação ao **7º PRÊMIO (R\$500,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **39086**, identificado como proprietário do cadastro nº **24301**, inscrição imobiliária nº 24.0035.0008-000 está adimplente, com status regular. Em relação ao **8º PRÊMIO (R\$500,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 42137, identificado como proprietário do cadastro nº 15000, está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido nº **42138**, cadastro nº **15001** inscrição imobiliária nº 26.0013.0016-000 está adimplente, com status regular. Em relação ao **9º PRÊMIO (R\$500,00)**, ficou demonstrado que o

contribuinte sorteado nº 45188, identificado como proprietário do cadastro nº 57836 está inadimplente em outro imóvel, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **45190**, referente ao cadastro nº **57838**, inscrição imobiliária nº 28.0016.0024-000, com status regular. Em relação ao **10º PRÊMIO (R\$500,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 08239, identificado como proprietário do cadastro nº 17121, está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **8243**, referente ao cadastro nº **17125**, inscrição imobiliária nº 12.0036.0041-001, com status regular. Em relação ao **11º PRÊMIO (R\$300,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 11290, identificado como proprietário do cadastro nº 50302 está inadimplente em outro imóvel, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **11290**, referente ao cadastro nº **50302**, inscrição imobiliária nº 13.0017.0033-000, com status regular. Em relação ao **12º PRÊMIO (R\$300,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 14341, identificado como proprietário do cadastro nº 31734, está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **14343**, referente ao cadastro nº **25218**, inscrição imobiliária nº 13.0081.0027-000, com status regular. Em relação ao **13º PRÊMIO (R\$300,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 17392, identificado como proprietário do cadastro nº 54733, está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido nº **17399**, referente ao cadastro nº **54740**, inscrição imobiliária nº 15.0015.0003-074, com status regular. Em relação ao **14º PRÊMIO (R\$300,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **20443**, identificado como proprietário do cadastro nº **32824**, inscrição imobiliária nº 16.0079.0005-000 está adimplente, com status regular. Em relação ao **15º PRÊMIO (R\$300,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 23494, identificado como proprietário do cadastro nº 11444, está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **23497**, referente ao cadastro nº **11448**, inscrição imobiliária nº 20.0013.0020-000, com status regular. Em relação ao **16º PRÊMIO (R\$300,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 26545, identificado como proprietário do cadastro nº 19936 está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **26551**, referente ao cadastro nº **19942**, inscrição imobiliária nº 20.0086.0038-000, com status regular. Em relação ao **17º PRÊMIO (R\$300,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 29596, identificado como proprietário do cadastro nº 23944 está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **29597**, identificado como proprietário do cadastro nº **23945**, inscrição imobiliária nº 22.0002.0010-000 está adimplente, com status regular. Em relação ao **18º PRÊMIO (R\$300,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 32647, identificado como proprietário do cadastro nº 29020 está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **32650**, identificado como proprietário do cadastro nº **29023**, inscrição imobiliária nº 22.0064.0003-015 está adimplente, com status regular. Em relação ao **19º PRÊMIO (R\$300,00)**, ficou demonstrado que o

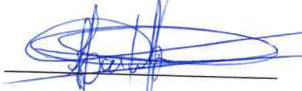
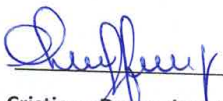
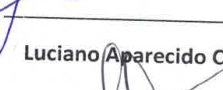
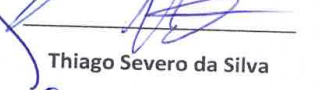
contribuinte sorteado nº 35698, identificado como proprietário do cadastro nº 50522, está inadimplente em outro imóvel, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **35701**, referente ao cadastro nº **50525**, inscrição imobiliária nº 23.0022.0047-000 está adimplente, com status regular. Em relação ao **20º PRÊMIO (R\$300,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 38749, identificado como proprietário do cadastro nº 13089, está inadimplente, onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **38758**, referente ao cadastro nº **13098**, inscrição imobiliária nº 24.0026.0023-000 está adimplente, com status regular. Os números ora elencados foram extraídos do processo administrativo nº 1306/2024 que tem por objetivo a apuração dos sorteados no "IPTU Premiado", tendo os mesmos sido fiscalizados e acolhidos por esta Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora, sendo os resultados julgados como regulares.


Elen Oliveira Martinho
Cristiane Dearo de Carvalho
Costa
Pedro Paulo Teixeira Junior
Laís Elias Martins
Luciano Aparecido Cruz
Thiago Severo da Silva
Gilson Santos Cardoso
Jucelio Jusue Salvador
Maria Cristina Gomes
Elegancia

**ATA - Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora
Sorteio Cartões de Compra - Programa IPTU PREMIADO**

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2024, reuniram-se no Paço Municipal os membros da Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora do "IPTU Premiado", nomeados pelo Decreto Municipal nº 6.749, de 5 de abril de 2023. Foram levantados os números sorteados na modalidade "Sorteio Cartões de Compra", extraídos através do sorteio nº 5822, realizado pela Loteria Federal no dia 02 de dezembro de 2023. Desta extração obtivemos potenciais vencedores dos cinco prêmios relacionados, respectivamente, aos números 72178, 98918, 59909, 41852 e 00298. Foram pesquisados os cadastros relativos aos números sorteados, restando como número apurado o nº 41852, logo, restando como número válido o nº **41852**. A partir do número válido acima, e com base nos critérios instituídos em lei, restou a presente sequência: Em relação ao **1º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte nº **41853**, identificado como proprietário do cadastro de nº **14787**, inscrição imobiliária nº 26.0006.0013-000, está adimplente, com status regular. Em relação ao **2º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte nº **45122**, identificado como proprietário do cadastro de nº **30205**, inscrição imobiliária nº 28.0012.0007-000, está adimplente, com status regular. Em relação ao **3º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte nº **7954**, identificado como proprietário do cadastro de nº **6019**, inscrição imobiliária nº 12.0031.0034-000, está adimplente, com status regular. Em relação ao **4º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte nº **11005**, identificado como proprietário do cadastro de nº **12577**, inscrição imobiliária nº 13.0010.0042-000, está adimplente, com status regular. Em relação ao **5º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte nº **14059**, identificado como proprietário do cadastro de nº **8423**, inscrição imobiliária nº 13.0077.0032-000, está adimplente, com status regular. Em relação ao **6º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte nº **17136**, identificado como proprietário do cadastro de nº **55398**, inscrição imobiliária nº 15.0015.0002-011, está adimplente, com status regular. Em relação ao **7º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte nº **20161**, identificado como proprietário do cadastro de nº **23058**, inscrição imobiliária nº 16.0074.0009-000, está adimplente, com status regular. Em relação ao **8º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte nº **23209**, identificado como proprietário do cadastro de nº **23206**, inscrição imobiliária nº 20.0004.0007-000, está adimplente, com status regular. Em relação ao **9º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte nº **26260**, identificado como proprietário do cadastro de nº **31049**, inscrição imobiliária nº 20.0078.0215-000, está adimplente, com status regular. Em relação ao **10º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte nº **29311**, identificado como proprietário do cadastro de nº **17430**, inscrição imobiliária nº 21.0051.0034-000, está adimplente, com status regular. Em relação ao **11º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte nº **32364**, identificado como proprietário do cadastro de nº **28015**, inscrição imobiliária nº 22.0062.0003-047, está adimplente, com

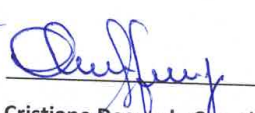
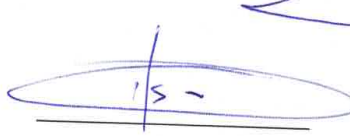
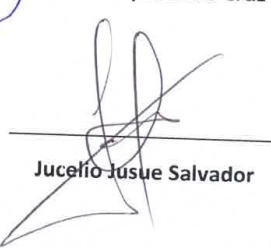
status regular. Em relação ao **12º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte nº **35589**, identificado como proprietário do cadastro de nº **25824**, inscrição imobiliária nº 23.0021.0005-000, está adimplente, com status regular. Em relação ao **13º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte nº **38509**, identificado como proprietário do cadastro de nº **12993**, inscrição imobiliária nº 24.0020.0012-000, está adimplente, com status regular. Em relação ao **14º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte nº **41515**, identificado como proprietário do cadastro de nº **393**, inscrição imobiliária nº 25.0058.0008-000, está adimplente, com status regular. Em relação ao **15º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte nº **44603**, identificado como proprietário do cadastro de nº **29758**, inscrição imobiliária nº 27.0005.0018-000, está adimplente, com status regular. Em relação ao **16º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte nº **7620**, identificado como proprietário do cadastro de nº **5844**, inscrição imobiliária nº 12.0025.0028-000, está adimplente, com status regular. Em relação ao **17º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte nº **10670**, identificado como proprietário do cadastro de nº **26368**, inscrição imobiliária nº 13.0005.0065-000, está adimplente, com status regular. Em relação ao **18º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte nº **13719**, identificado como proprietário do cadastro de nº **30924**, inscrição imobiliária nº 13.0069.0073-000, está adimplente, com status regular. Em relação ao **19º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte nº **16771**, identificado como proprietário do cadastro de nº **51540**, inscrição imobiliária nº 15.0014.0003-167, está adimplente, com status regular. Em relação ao **20º PRÊMIO**, ficou demonstrado que o contribuinte nº **19822**, identificado como proprietário do cadastro de nº **27519**, inscrição imobiliária nº 16.0059.0002-000, está adimplente, com status regular. Os números ora elencados foram extraídos do processo administrativo nº 1312/2024 que tem por objetivo a apuração dos sorteados no "IPTU Premiado", tendo os mesmos sido fiscalizados e acolhidos por esta Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora, sendo os resultados julgados como regulares.

 Elen Oliveira Martinho	 Cristiane Dearo de Carvalho Costa	 Pedro Paulo Teixeira Junior
 Lais Elias Martins	 Luciano Aparecido Cruz	 Thiago Severo da Silva
 Gilson Santos Cardoso	 Jucelio Jusue Salvador	 Maria Cristina Gomes Elegancia

**ATA - Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora
Sorteio Raspadinha - Programa IPTU PREMIADO**

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2024, reuniram-se no Paço Municipal os membros da Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora do "IPTU Premiado", nomeados pelo Decreto Municipal nº 6.749, de 5 de abril de 2023. Foram levantados os números sorteados na modalidade "Sorteio Raspadinha", extraídos através do concurso nº 5822, realizado pela Loteria Federal no dia 02 de dezembro de 2023. Desta extração obtivemos potenciais vencedores dos cinco prêmios relacionados, respectivamente, aos números 72178, 98918, 59909, 41852 e 00298. Foram pesquisados os cadastros relativos aos números sorteados, restando como número apurado o nº 41852, logo, restando como número válido o nº **41852** referente ao cadastro **14786**. A partir do número válido acima, e com base nos critérios instituídos em lei, restou a presente sequência: Em relação ao **1º PRÊMIO (R\$300,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 41852, identificado como proprietário do cadastro nº 14786 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **41908**, referente ao cadastro nº **14826**, inscrição imobiliária nº 26.0008.0012-000, com status regular. Em relação ao **2º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 44903, identificado como proprietário do cadastro nº 60545 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **45157**, referente ao cadastro nº **15917**, inscrição imobiliária nº 28.0014.0015-000, com status regular. Em relação ao **3º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 07954, identificado como proprietário do cadastro nº 6019 não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **7960**, referente ao cadastro nº **22072**, inscrição imobiliária nº 12.0031.0040-000, com status regular. Em relação ao **4º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 11005, identificado como proprietário do cadastro nº 12577 não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **11043**, referente ao cadastro nº **22527**, inscrição imobiliária nº 13.0012.0025-000, com status regular. Em relação ao **5º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 14056, identificado como proprietário do cadastro nº 8420 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **14089**, referente ao cadastro nº **8448**, inscrição imobiliária nº 13.0077.0061-000, com status regular. Em relação ao **6º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 17107, identificado como proprietário do cadastro nº 55303 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **17168**, referente ao cadastro nº **55430**, inscrição imobiliária nº 15.0015.0002-043, com status regular. Em

relação ao **7º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 20158, identificado como proprietário do cadastro nº 26175 está inadimplente e não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **20185**, referente ao cadastro nº **23069**, inscrição imobiliária nº 16.0074.0031-000, com status regular. Em relação ao **8º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 23209, identificado como proprietário do cadastro nº 23206 não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **23242**, referente ao cadastro nº **11297**, inscrição imobiliária nº 20.0006.0002-001, com status regular. Em relação ao **9º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº 26260, identificado como proprietário do cadastro nº 31049 não possui cadastro no "IPTU Premiado", onde, seguindo-se os critérios definidos em lei, alcançou-se o número válido **26300**, referente ao cadastro nº **19793**, inscrição imobiliária nº 20.0080.0006-000, com status regular. Em relação ao **10º PRÊMIO (R\$200,00)**, ficou demonstrado que o contribuinte sorteado nº **29311**, referente ao cadastro nº **17430**, inscrição imobiliária nº 21.0051.0034-000, está adimplente, com status regular. Os números ora elencados foram extraídos do processo administrativo nº 1.314/2024 que tem por objetivo a apuração dos sorteados no "IPTU Premiado", tendo os mesmos sido fiscalizados e acolhidos por esta Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora, sendo os resultados julgados como regulares.

 Elen Oliveira Martinho	 Cristiane Dearo de Carvalho Costa	 Pedro Paulo Teixeira Junior
 Lais Elias Martins	 Luciano Aparecido Cruz	 Thiago Severo da Silva
 Gilson Santos Cardoso	 Jucelio Jusue Salvador	 Maria Cristina Gomes Elegancia

**ATA - Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora
Sorteio Recarga de Celular - Programa IPTU PREMIADO**

Aos 30 dias de janeiro de 2024, reuniram-se no Paço Municipal os membros da Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora do "IPTU Premiado", nomeados pelo Decreto Municipal nº 6.749, de 5 de abril de 2023. No presente ato foram levantados os números sorteados na modalidade "Sorteio Recarga de Celular", extraídos do sorteio nº 5824, realizado através da Loteria Federal no dia 09 de dezembro de 2023. Desta extração obtivemos potenciais vencedores dos cinco prêmios relacionados, respectivamente, aos números 65214, 78584, 57138, 77530 e 86236. Foram pesquisados os cadastros relativos aos números sorteados, restando como número apurado o nº 65214, logo, restando como número válido o nº **5214**. A partir do número válido acima, e com base nos critérios instituídos em lei, restou a presente sequência: Em relação ao **1º PRÊMIO**, restou como ganhador o número **5422**, referente ao imóvel de cadastro nº 24580, inscrição imobiliária nº 11.0021.0006-000. Em relação ao **2º PRÊMIO**, restou como ganhador o número **8320**, referente ao imóvel de cadastro nº 49, inscrição imobiliária nº 12.0037.0028-000. Em relação ao **3º PRÊMIO**, restou como ganhador o número **11545**, referente ao imóvel de cadastro nº 12413, inscrição imobiliária nº 13.0022.0040-000. Em relação ao **4º PRÊMIO**, restou como ganhador o número **14495**, referente ao imóvel de cadastro nº 8575, inscrição imobiliária nº 13.0088.0046-000. Em relação ao **5º PRÊMIO**, restou como ganhador o número **17429**, referente ao imóvel de cadastro nº 54770, inscrição imobiliária nº 15.0015.0003-104. Em relação ao **6º PRÊMIO**, restou como ganhador o número **20696**, referente ao imóvel de cadastro nº 10436, inscrição imobiliária nº 17.0014.0007-000. Em relação ao **7º PRÊMIO**, restou como ganhador o número **23593**, referente ao imóvel de cadastro nº 11510, inscrição imobiliária nº 20.0015.0008-000. Em relação ao **8º PRÊMIO**, restou como ganhador o número **26576**, referente ao imóvel de cadastro nº 19956, inscrição imobiliária nº 20.0087.0015-001. Em relação ao **9º PRÊMIO**, restou como ganhador o número **29637**, referente ao imóvel de cadastro nº 30103, inscrição imobiliária nº 22.0004.0025-000. Em relação ao **10º PRÊMIO**, restou como ganhador o número **32759**, referente ao imóvel de cadastro nº 29131, inscrição imobiliária nº 22.0064.0003-124. Os números ora elencados foram extraídos do

processo administrativo nº 1.303/2024 que tem por objetivo a apuração dos sorteados no "IPTU Premiado", tendo os mesmos sido fiscalizados e acolhidos por esta Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora, sendo os resultados julgados como regulares.



Elen Oliveira Martinho



Cristiane Dearo de Carvalho
Costa



Pedro Paulo Teixeira Junior



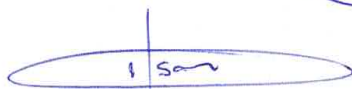
Lais Elias Martins



Luciano Aparecido Cruz



Thiago Severo da Silva



Gilson Santos Cardoso



Juceljo Jusue Salvador



Maria Cristina Gomes
Elegancia

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado São Paulo

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

**RESOLUÇÃO Nº 01, DE 15 DE FEVEREIRO de 2024**

Dispõe sobre a convocação da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, definindo a Comissão organizadora.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 7.353/85, Decreto nº 6.412/2008 e a Lei Municipal nº 2.862/2008, e deliberação na Reunião Extraordinária do dia 15 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º- Convocar a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, com o objetivo de avaliar as Políticas Públicas Municipal dos Direitos da Mulher, tratando de temas de âmbito regional, estadual e nacional, considerando os avanços e dificuldades, os desafios a serem enfrentados no âmbito Municipal.

Art.2º - A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, será realizada da seguinte forma:

1ª Pré-Conferência: a definir

2ª Pré-Conferência: a definir

3ª Pré-Conferência: a definir

4ª Pré-Conferência: a definir

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher em Ferraz de Vasconcelos – SP, será realizada das 08h30min às 17h00, do dia 11/04/2024, em local a ser definido pela comissão organizadora.

Art.3º - A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher terá como tema: “Dificuldades e anseios na implantação eficaz de políticas públicas em defesa

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado São Paulo

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM



dos direitos das mulheres, que garantam tratamento com equidade principalmente a mulher periférica, negra, indígena e LGBTQIAP+.”

Art.4º - A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher terá uma Comissão organizadora com a seguinte composição:

- a) Dilma Senhorinha dos Santos/ Conselheira do CMDM/ Representante do Instituto Socio Educacional, Esportivo Parque São Francisco
- b) Maria Marlene de Freitas/ Conselheira do CMDM/ Representante do Instituto Socio Educacional, Esportivo Parque São Francisco.
- c) Karim Regina Frohmut/ Conselheira do CMDM/ Representante da Associação Brasileira para Desenvolvimento da Comunidade / Sociedade civil;
- d) Andrea Cristina Bialokur/ Conselheira do CMDM/ Representante da Secretaria de Assistência Social;
- e) Dulcília Alves da Silva/ Conselheira do CMDM/ Representante da Associação Educação, Cultura, Arte e Cidadania – ECAC;
- f) Vanessa Santiago / Conselheira do CMDM/ Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Habitacional, Relações Comunitárias e Favelas;
- g) Juliana Delfino / Conselheira do CMDM/ Representante da Casa de Cultura Raízes.

4.1 – CONVIDADAS

- a) Vera Maria Claudio – Representante IBF – Instituto Brasileiro de Florbol;
- b) Adriana Trajano – Coordenadoria da Mulher;
- c) Jaqueline Melo Oliveira – Coordenadoria da Mulher;
- d) Vivian Gonçalves de Oliveira - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Habitacional, Relações Comunitárias e Favelas.

Art.5º- A Comissão Organizadora poderá contar com colaboradores (conselheiros, instituições e Órgãos governamentais e da sociedade Civil, bem como consultores e convidados) para auxiliar na 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado São Paulo

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM



Art. 6º - Caberá à Comissão Organizadora:

- a) Propor e submeter ao Plenário da Conferência, regimento, instrumentos normativos e legais para a realização da Conferência;
- b) Decidir em primeira instância sobre as ocorrências da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher
- c) Orientar sobre o funcionamento e procedimento para a realização da Conferência;
- d) Promover diligências necessárias à participação dos Delegados para participarem das Conferências Regionais, Estadual e Nacional;
- e) Registrar e sistematizar as propostas de trabalho da Comissão submetendo ao Plenário da Conferência.

Art. 7º - A Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, deverá promover todas as atividades necessárias ao cumprimento desta Resolução especialmente nos aspectos técnicos, administrativos e financeiros, além de elaborar a sua programação.

Art. 8º - A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher será desenvolvida em consonância com as diretrizes estabelecidas no Texto Base elaboradas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM

Dilma Senhorinha dos Santos
Presidente do CMDM FV
(Gestão 2023-2025)



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, nos termos do § 5º do artigo 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, **COMUNICA** que está agendada para o **dia 28 de fevereiro do corrente, às 09h**, a Audiência Pública presencial e virtual, que se realizará no Plenário desta Casa de Leis, para verificar a **Aplicação dos Recursos destinados à Saúde**, referente ao **3º quadrimestre de 2023**.

A Comissão **INFORMA** ainda que:

I – a Audiência Pública poderá ser assistida *on-line* (ao vivo) por meio de acesso ao link “**SESSÃO VIRTUAL**” que estará disponível no *site* oficial da Câmara Municipal: www.camaraFerraz.sp.gov.br; ou por meio de acesso ao seguinte endereço: <https://www.youtube.com/channel/UCgx03eQ-eetxesLU-HNzoJQ>

II – a população e demais interessados poderão realizar perguntas sobre a prestação de contas apresentada, a serem formuladas presencialmente ou por meio dos comentários (*chat*) durante a transmissão *on-line* (ao vivo), bem como eventuais questionamentos a respeito dos dados apresentados, que não sejam esclarecidos na audiência, poderão ser encaminhados pelos interessados posteriormente à Secretaria Municipal da Saúde, pelo e-SIC da Prefeitura.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 08 de fevereiro de 2024.

Ver. Alexandro Santos Alves Silva
Presidente da CPSECLT



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, nos termos do § 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal e dá outras providências, **COMUNICA** que está agendada para o **dia 22 de fevereiro do corrente, às 09h**, a **Audiência Pública presencial e virtual**, que se realizará no Plenário desta Casa de Leis, para avaliar o cumprimento das **Metas Fiscais** de nosso Município, referente ao **3º quadrimestre de 2023**.

A Comissão **INFORMA** ainda que:

I – a Audiência Pública poderá ser assistida *on-line* (ao vivo) por meio de acesso ao link “**SESSÃO VIRTUAL**” que estará disponível no *site* oficial da Câmara Municipal: www.camaraFerraz.sp.gov.br; ou por meio de acesso ao seguinte endereço: <https://www.youtube.com/channel/UCgx03eQ-eetxesLU-HNzoJQ>

II – a população e demais interessados poderão realizar perguntas sobre a prestação de contas apresentada, a serem formuladas presencialmente ou por meio dos comentários (*chat*) durante a transmissão *on-line* (ao vivo), bem como eventuais questionamentos a respeito dos dados apresentados, que não sejam esclarecidos na audiência, poderão ser encaminhados pelos interessados posteriormente à Secretaria Municipal da Fazenda, pelo e-SIC da Prefeitura.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 08 de fevereiro de 2024.

Ver. Claudio Roberto Squizato
Presidente da CPOFC